



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila G. Gugik – Procuradoria Jurídica

Para: Departamento de Licitações

**Análise de Razões Recursais da empresa Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda.
- Pregão Presencial nº 55/2020**

Esta Procuradoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação do setor de Licitações, sobre o recurso manifestado às fls. 291/305 do Pregão Presencial nº 055/2020.

A empresa Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda. manifestou sua intenção de recorrer na sessão realizada em 24/06/2020, vide ata – fl. 234/235, sendo que apresentou tempestivamente suas razões recursais em 26/06/2020, em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Alega o recorrente, em suma, que a empresa vencedora do certame (Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.) não tem ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, estando em desacordo com o subitem 4.1 do edital.

Às fls. 311/315 a empresa Extincel apresentou contrarrazões.

Observa-se que o edital, em seu item 4.1, dispõe que:

“4.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas de ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento previstas no Edital”

Tal exigência editalícia é fundamentada no art. 20, inciso II, da Lei de Licitações:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

(...)

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Nesse sentido, vê-se que o objeto do certame é o seguinte:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E
DETECÇÃO DE INCÊNDIO"**

Realmente a empresa vencedora do certame não possui em seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame em análise.

Por óbvio que o "CNAE 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente" não se coaduna com o objeto do presente certame, vez que o objetivo do mesmo é selecionar empresas para a manutenção predial.

O Tribunal de Contas da União entende que desde a pesquisa de preços, a empresa deve ser do ramo de atividade similar com o objeto da pretendida contratação (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário). Realmente o ramo de atividade não necessita ser idêntico, mas deve guardar similitude.

Aliás, o TCU no Acórdão 642/14 - Plenário entende que "o objeto social de empresa delineado no contrato social comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular. E nesse ponto ressalto que a Administração deve sempre prestigiar a legalidade. Não basta que a licitante detenha capacidade comercial de fato, faz-se necessário que ela esteja em conformidade com a lei"

Desse modo, entende esta Procuradora Jurídica que assiste razão à recorrente, opinando-se pela reforma da decisão que habilitou a empresa Extinzel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.

É o parecer.

Documento datado e assinado digitalmente.

PRICILA
GREGOLIN
GUGIK

Pricila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

Assinado de forma digital por
PRICILA GREGOLIN GUGIK
Dados: 2020.07.10 11:28:03
+03'00'



JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL

Pregão Presencial nº 55/2020

Recorrente: **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, do Pregão Presencial nº 55/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

A requerente, tempestivamente, enviou por e-mail as razões do recurso no dia 26 de junho de 2020.

I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O art. 4, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, dispõe o seguinte, *in verbis*:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido segue o disposto no item XII do Edital do Pregão Presencial nº 55/2020, *in verbis*:

XII – DOS RECURSOS

12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

12.2. Existindo a intenção mencionada no item anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

12.3. Aceita a manifestação referida no item 12.2., será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias,



devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4. O recurso deverá ser apresentado por escrito, dirigido ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

12.4.1. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

12.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 24 de junho de 2020, sendo que no final da sessão foi manifestada a intenção de recurso pelo representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, alegando em síntese que "o CNAE 33.14-7-10 – *Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente*" da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME não contempla o objeto da licitação, estando em desacordo com o item 4, subitem 4.1. do edital, que diz "Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital."

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados a partir da notificação do recurso.

A empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA enviou por e-mail com as razões do recurso em data de 26 de junho de 2020. Verifica-se, preliminarmente, o seguinte pressuposto para o seu julgamento: que o referido pedido foi encaminhado através



de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, dentro do prazo estipulado na Lei Federal 10.520/02 e no edital de licitação.

Dessa forma o recurso foi apresentado nos ditames do edital, e esta Administração pode reconhecê-lo como recurso nos termos da legislação vigente.

No dia 29 de junho de 2020 foi encaminhado via e-mail para a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME o recurso apresentado pela empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das contrarrazões ao mesmo, ou seja, até o dia 02 de julho de 2020.

A empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME protocolou contrarrazões ao recurso em 01 de julho de 2020 sob nº 52.575/20.

II. DO PEDIDO

A recorrente PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA aduz em síntese:

4 – Do pedido

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o acolhimento do presente recurso para fins de que a Pregoeira reveja sua decisão e ao final, julgue procedente o mesmo para desabilitar a empresa que se apresentou proposta sem que em suas atividades registradas esteja incluída atividade compatível com objeto do certame, declarando-se ao final vencedora empresa que cumpriu com as condições legais para habilitação.

Foi encaminhado via e-mail as razões do recurso apresentado à empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME em 29 de junho de 2020.

III. DAS CONTRARRAZÕES

A empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME aduz em síntese:



...totalmente descabida a alegação da recorrente, pois primeiramente, verifica-se que a empresa Extincel possui cadastrado CNAE 33, que engloba: manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos. Portanto, compatível com o objeto da licitação, que versa sobre manutenção.

Ademais, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, o código CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, não é o único meio de se provar a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o objeto licitado.

E limitar tal comprovação à apresentação de um código CNAE específico e, ao mesmo tempo, não aceitar outros meios de prova, como contrato social e atestados de capacidade técnica pode ferir o caráter competitivo do certame.

O CNAE não deve, sozinho, constituir motivo de inabilitação em processo licitatório, havendo outros meios de comprovação da compatibilidade com o ramo de atuação da empresa.

A exigência da lei e do edital é para que o ramo de atividade da empresa seja “pertinente” e não “idêntico” como quer acreditar a empresa recorrente, pois caso contrário tornaria quase impossível encontrar uma descrição no ramo de atividade idêntico ao objeto a ser licitado.

... o ideal é que a Administração Pública ateste que o particular detém de aptidão técnica suficiente para executar o objeto da licitação, que comprovando, por meio da apresentação de atestados, que já executou atividade compatível em características, quantidades e prazos com aquela licitada pela Administração.

Portanto, não será por meio da análise do contrato social ou CNAE que se poderá afirmar a capacidade da empresa para desempenhar o objeto do contrato, a compatibilidade entre o ramo de atividade da pessoa jurídica e o objeto do contrato administrativo não pode ser interpretada de forma restritiva.

...solicitamos que essa Administração considere como indeferido o recurso da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Não obstante, requer-se também, que seja indeferido o pleito da recorrente no que tange à inabilitação da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ME, tendo em vista que tal pedido não encontra qualquer respaldo ou apoio do diploma editalício.

IV. DA ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA AO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Foi submetido o recurso e contrarrazões para análise e parecer da assessoria jurídica do município, a qual se manifestou em síntese:

Alega o recorrente, em suma, que a empresa vencedora do certame (Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.) não tem ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, estando em desacordo com o subitem 4.1 do edital.

Tal exigência editalícia é fundamentada no art. 20, inciso II, da Lei de Licitações:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:



(...)

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Nesse sentido, vê-se que o objeto do certame é o seguinte:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO"

Realmente a empresa vencedora do certame não possui em seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame em análise.

Por óbvio que o "CNAE 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente" não se coaduna com o objeto do presente certame, vez que o objetivo do mesmo é selecionar empresas para a manutenção predial.

O Tribunal de Contas da União entende que desde a pesquisa de preços, a empresa deve ser do ramo de atividade similar com o objeto da pretendida contratação (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário). Realmente o ramo de atividade não necessita ser idêntico, mas deve guardar similitude.

Aliás, o TCU no Acórdão 642/14 - Plenário entende que "o objeto social de empresa delineado no contrato social comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular. E nesse ponto ressalto que a Administração deve sempre prestigiar a legalidade. Não basta que a licitante detenha capacidade comercial de fato, faz-se necessário que ela esteja em conformidade com a lei"

Desse modo, entende esta Procuradora Jurídica que assiste razão à recorrente, opinando-se pela reforma da decisão que habilitou a empresa Extinzel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.

Diante das alegações acima, passa-se à análise e julgamento do recurso.

V. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Desta forma, recebemos o recurso apresentado pela empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, as contrarrazões protocolada sob nº 52.575/20 pela empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, o parecer jurídico e analisando os termos recursais, considerando a conclusão da assessoria jurídica em seu parecer decido modificar a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INABILITAR a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME por não atender ao estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.1. do edital, que diz “Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.”

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2020.



Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 13:57
Para: financeiro@extin cel.com.br; 'luizcogu@hotmail.com'
Assunto: JULGAMENTO DE RECURSO E DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: 8. Recurso PREVENTI e contrarrazões EXTINCEL.pdf; 11. Parecer jurídico e decisão Prefeito PP 55-2020.pdf

Prioridade: Alta

À empresa
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME



BOA TARDE!

Envio em anexo as razões do recurso e contrarrazões, bem como, o parecer jurídico e julgamento referente ao Pregão Presencial nº 55/2020.

Conforme julgamento do recurso, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa.

Licitações
Município de Coronel Vivida-Pr.
(46) 3232-8300

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 13:58
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<financeiro@extincel.com.br>: delivery via extincel.com.br[199.241.191.214]:25:
250 OK id=1jvkij-003Z23-E0

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 13:58
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: JULGAMENTO DE RECURSO E DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00069.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

luizcogu@hotmail.com

Assunto: JULGAMENTO DE RECURSO E DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 13:58
Para: Preven Med - Jurídico - Leonardo (juridico2@prevenmed.com.br);
'preventi.licita@hotmail.com'
Assunto: JULGAMENTO DE RECURSO E DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: 8. Recurso PREVENTI e contrarrazões EXTINCEL.pdf; 11. Parecer juridico e decisão Prefeito PP 55-2020.pdf

Prioridade: Alta

À empresa
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA



BOA TARDE!

Envio em anexo as razões do recurso e contrarrazões, bem como, o parecer jurídico e julgamento referente ao Pregão Presencial nº 55/2020.

Licitações
Município de Coronel Vivida-Pr.
(46) 3232-8300

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 13:59
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: JULGAMENTO DE RECURSO E DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00063.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

preventi.licita@hotmail.com

Assunto: JULGAMENTO DE RECURSO E DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 13:59
Para: 'vendas@lojatel.com.br'
Assunto: JULGAMENTO DE RECURSO E DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: 8. Recurso PREVENTI e contrarrazões EXTINCEL.pdf; 11. Parecer jurídico e decisão Prefeito PP 55-2020.pdf

Prioridade: Alta

À empresa
R. A. CATTUCI - EIRELI



BOA TARDE!

Envio em anexo as razões do recurso e contrarrazões, bem como, o parecer jurídico e julgamento referente ao Pregão Presencial nº 55/2020.

Licitações
Município de Coronel Vivida-Pr.
(46) 3232-8300

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 14:00
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<vendas@lojatel.com.br>: delivery via mail.lojatel.com.br[162.241.2.156]:25:
250 OK id=1jvkkq-001hJB-05



CONVOCAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Decorrido o prazo para contraditório e ampla defesa quanto a inabilitação da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, a qual havia sido declarada vencedora dos itens 01 e 02 e considerando que a mesma não se manifestou no prazo estabelecido;

Considerando o estabelecido no edital, no item XI - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO, subitem a seguir:

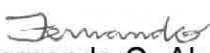
*11.11. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências para habilitação, o Pregoeiro **examinará a oferta subsequente de menor preço**, negociará com seu autor para que seja obtido preço melhor, decidindo sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.*

Para o item 01, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), sendo essa, a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Para o item 02, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando a quantia de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando a quantia de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo essa, a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Portanto ficam convocadas as licitantes remanescentes na ordem de classificação, a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI e a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA para sessão pública a ser realizada no dia 28/07/2020 as 15h00min na Divisão de Licitação do município, com vistas a negociação do preço ofertado para os itens 01 e 02, abertura dos envelopes de habilitação e sequência do processo licitatório.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 14:35
Para: 'preventi.licita@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: 13. Convocação Segundas Classificadas para os itens 01 e 02 PP 55-2020.pdf
Prioridade: Alta

À empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**

Boa tarde!



Considerando a desclassificação da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME e, após decorrido o prazo de contraditório e ampla defesa, viemos CONVOCAR através do documento em anexo a esta as empresas **R. A. CATTUCI – EIRELI** e a empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA** para sessão pública a ser realizada no dia 28/07/2020 as 15h00min na Divisão de Licitação do município, com vistas a negociação do preço ofertado para os itens 01 e 02, abertura dos envelopes de habilitação e sequência do processo licitatório.

A convocação em anexo será publicada no jornal DIÁRIO DO SUDOESTE e no DIOFM – Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida em **24 de julho de 2020**.

Para o item 01, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$ 16.575,00 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), sendo essa, a empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**.

Para o item 02, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando a quantia de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando a quantia de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo essa, a empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**.

Favor, acusar recebimento.

Att,
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 14:35
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONVOCAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00102.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

preventi.licita@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 14:36
Para: 'vendas@lojatel.com.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: 13. Convocação Segundas Classificadas para os itens 01 e 02 PP 55-2020.pdf
Prioridade: Alta



À empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**

Boa tarde!

Considerando a desclassificação da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME e, após decorrido o prazo de contraditório e ampla defesa, viemos CONVOCAR através do documento em anexo a esta as empresas **R. A. CATTUCI – EIRELI** e a empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA** para sessão pública a ser realizada no dia 28/07/2020 as 15h00min na Divisão de Licitação do município, com vistas a negociação do preço ofertado para os itens 01 e 02, abertura dos envelopes de habilitação e sequência do processo licitatório.

A convocação em anexo será publicada no jornal DIÁRIO DO SUDOESTE e no DIOFM – Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida em **24 de julho de 2020**.

Para o item 01, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$ 16.575,00 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), sendo essa, a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Para o item 02, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando a quantia de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando a quantia de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo essa, a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Favor, acusar recebimento.

Att,
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 14:36
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<vendas@lojatel.com.br>: delivery via mail.lojatel.com.br[162.241.2.156]:25:
250 OK id=1jyf8Z-000qz2-Pi

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 14:37
Para: financeiro@extincel.com.br; 'luizcogu@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: 13. Convocação Segundas Classificadas para os itens 01 e 02 PP 55-2020.pdf
Prioridade: Alta



À empresa **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**

Boa tarde!

Considerando a desclassificação da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME e, após decorrido o prazo de contraditório e ampla defesa, viemos CONVOCAR através do documento em anexo a esta as empresas **R. A. CATTUCI – EIRELI** e a empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA** para sessão pública a ser realizada no dia 28/07/2020 as 15h00min na Divisão de Licitação do município, com vistas a negociação do preço ofertado para os itens 01 e 02, abertura dos envelopes de habilitação e sequência do processo licitatório.

A convocação em anexo será publicada no jornal DIÁRIO DO SUDOESTE e no DIOFM – Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida em **24 de julho de 2020**.

Para o item 01, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), sendo essa, a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Para o item 02, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando a quantia de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando a quantia de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo essa, a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Favor, acusar recebimento.

Att,
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 14:38
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<financeiro@extincel.com.br>: delivery via extincel.com.br[199.241.191.214]:25:
250 OK id=1jyf9r-00C5mi-6B

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 14:37
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONVOCAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00114.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

luizcogu@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020



Licitação Coronel Vivida

De: Preventi Engenharia <preventi.licita@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 14:59
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020



Boa tarde!

Acusamos o recebimento da convocação para estar presente no dia 28/07/2020 as 15h na Divisão de Licitação do município.

Informamos que atenderemos a convocação e nos faremos presentes.

A disposição

Att.

Eng. Mairy Walter Tramontin - CREA PR 167128/D

Representante Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda - CNPJ 243.644.721/0001-24

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de julho de 2020 14:35
Para: preventi.licita@hotmail.com <preventi.licita@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

À empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**

Boa tarde!

Considerando a desclassificação da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME e, após decorrido o prazo de contraditório e ampla defesa, viemos CONVOCAR através do documento em anexo a estas empresas **R. A. CATTUCI – EIRELI** e a empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA** para sessão pública a ser realizada no dia 28/07/2020 as 15h00min na Divisão de Licitação do município, com vistas a negociação do preço ofertado para os itens 01 e 02, abertura dos envelopes de habilitação e sequência do processo licitatório.

A convocação em anexo será publicada no jornal DIÁRIO DO SUDOESTE e no DIOFM – Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida em **24 de julho de 2020**.

Para o item 01, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$ 16.575,00 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), sendo essa, a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Para o item 02, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando a quantia de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando a quantia de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo essa, a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Favor, acusar recebimento.



Att,
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304



Livre de vírus. www.avast.com.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

Ano III – Edição Nº 0509



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.07.23 17:40:04
-03'00'

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7367/2020, de 21 de julho de 2020

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3011/2020, de 17 de julho de 2020 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.126	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 – MPT		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1029-EA	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferência do Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, para ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme Portaria n.º 369/2020 e do Ministério Público do Trabalho, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Outras Transferências Voluntárias Públicas – COVID-19	MPT	1029	8.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			8.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cri337226

DECRETO N.º 7370/2020, de 23 de julho de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, publicada em 03 de dezembro de 2019, DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0803	Fundo de Habitação		
0803.15.482.0030.1.049	Habitação		
3.3.90.39 (429)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000-RD	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária		
3.3.90.39 (415)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cri337250

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

DATA: 06/07/20 ABERTURA: 20/07/20 HORÁRIO: 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, O KM, TIPO HATCH, ANO/MODELO 2020/2020, PARA INCREMENTAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 068/2020 – PROTOCOLO 16.234.555-9, PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	48.500,00	48.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	48.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 22 de julho de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

DATA: 06/07/20 ABERTURA: 20/07/20 HORÁRIO: 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, O KM, TIPO HATCH, ANO/MODELO 2020/2020, PARA INCREMENTAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 068/2020 – PROTOCOLO 16.234.555-9, PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 66/2020, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	48.500,00	48.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	48.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 22 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cri337218

CONVOCAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Decorrido o prazo para contraditório e ampla defesa quanto a inabilitação da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, a qual havia sido declarada vencedora dos itens 01 e 02 e considerando que a mesma não se manifestou no prazo estabelecido;

Considerando o estabelecido no edital, no item XI-DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO, subitem a seguir:

11.11. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor para que seja obtido preço melhor, decidindo sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

Para o item 01, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), sendo essa, a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Para o item 02, a empresa que havia sido declarada vencedora ofertou o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando a quantia de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e a segunda classificada ofertou o valor unitário



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

Ano III – Edição Nº 0509

Página 2 / 002

de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando a quantia de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo essa, a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Portanto ficam convocadas as licitantes remanescentes na ordem de classificação, a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI e a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA para sessão pública a ser realizada no dia 28/07/2020 as 15h00min na Divisão de Licitação do município, com vistas a negociação do preço ofertado para os itens 01 e 02, abertura dos envelopes de habilitação e sequência do processo licitatório. Coronel Vivida, 23 de julho de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro.

Cod337236



OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.07.2020	3.276,90
MS/FNS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 1666/2020 – 2ª PARCELA	23.07.2020	300.000,00

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal.

Cod537182



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron – CEP 85.503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036.521.029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8.040.642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85.501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, sala 01 - Centro – CEP 85501-030, em Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207405798 em sessão de 30/07/2012 e última alteração arquivada sob nº 20155871501 em 1/09/2015, resolvem alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se a qualificação do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente solteiro, e **passar a ser: Casado, em regime de comunhão parcial de bens.**

2ª Cláusula: Altera-se o endereço do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, e **passar a ser: Rua Olindo Setti, nº 281 – Casa 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-380 – Pato Branco/PR.**

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa, sendo anteriormente: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de



CERTIFICADO REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

papelaria. Comercio varejista de eletrodomesticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04, e **passar a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomesticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICADO REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

5ª Cláusula: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

6ª Cláusula: O sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas, com a retirada dos sócios passa a ser titular da EIRELI e perfaz o capital de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, o qual subscreve e integraliza neste ato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo o capital de EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7ª Cláusula: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

8ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

9ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª Cláusula: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
R. A. CATTUCI – EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62**

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron, CEP 85.503-338 – Pato Branco/PR. Titular da empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-000 – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ: 16.697.927/0001-62, resolve neste momento constituir a EIRELI, de acordo com as seguintes cláusulas:



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1ª Cláusula: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **R. A. CATTUCI – EIRELI** inscrita no **CNPJ: 16.697.297/0001-62**, estabelecida na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-030 – Pato Branco/PR. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

3ª Cláusula: O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.enpresafaci.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª Cláusula: O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

6ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

7ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

8ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

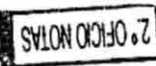
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

9ª Cláusula: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

10ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, levando para registro, para o qual surta os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

 
Rafael Antonio Cattuci
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CPF: 047.646.659-80


Ademar Alves de Meira
ADEMAR ALVES DE MEIRA
CPF: 036.521.029-32


Adriana Aparecida Todescatto Schio
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO
CPF: 038.996.869-26



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caranum, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Ennio Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **RAFAEL ANTONIO CATTUCI** 799387 Pato Branco-PR 01 de julho de 2019 - 17h 25 27h.

Emolumentos: R\$ 41 (VR) 43,60 (Selo) R\$ 50,60 (Funarpem) R\$ 210,00 (SE) R\$ 0,75 (TAD) R\$ 0,43 (Teto) R\$ 34,99

Em Teste da Verdade

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente

Selo Digital Nº mw8q4.5d8s8.AQo8T-8n2xY.V2nbP -
 confira em n157.funarpem.com.br

Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco

Valide o Selo Digital em www.funarpem.com.br



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 Rua Tapanis, 50 - CEP: 85501-045 FONE: (46) 3059-9403
 PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 01 de Julho de 2019

JESSICA FRANÇA GÖES

FUNARPEN - SELQ DIGITAL

Nº hj6Gf . NHFRb t5oIO - bVGTA TGNJ3

Consulte em: www.funarpem.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 Rua Tapanis, 50 - CEP: 85501-045 FONE: (46) 3059-9403
 PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de **ADEMAR ALVES DE MOURA**

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 02 de Julho de 2019

MARISTELA DRASZEWSKI

FUNARPEN - SELQ DIGITAL

Nº zj6y4 . jmnMz yxrD7 - aQzR2 . 2xv9M

Consulte em: www.funarpem.com.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11903040135. Nº RE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL
 CURITIÓBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.697.927/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. A. CATTUCI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJATEL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LOJATEL.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-4777
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 16:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.697.927/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2012
NOME EMPRESARIAL R. A. CATTUCI - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LOJATEL.COM.BR		TELEFONE (46) 3225-4777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020** às **16:18:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:12 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **BDF5.C5F4.99D5.675D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.697.927/0001-62 ✓

Razão Social: R A CATTUCI EIRELI

Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020030603142009342289

Informação obtida em 27/04/2020 16:12:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021921353-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.697.927/0001-62**

Nome: **R. A. CATTUCI - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ/CPF...: 16.697.927/0001-62 ✓

ENDEREÇO...: TAPAJOS

MUNICÍPIO...: PATO BRANCO

UF: PR

, 501 - CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 27/04/2020. ✓

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0015362/2020

Código de autenticidade da certidão: 496516446496516

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.697.927/0001-62

Certidão nº: 1693272/2020

Expedição: 21/01/2020, às 10:50:04

Validade: 18/07/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa R. A. CATTUCI - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.697.927/0001-62, inscrição Estadual nº 9060664320, estabelecida na Rua Tapajos nº 501, sala 01, centro, telefone (46) 3225-4777 – Cep: 85501-030 na cidade Pato Branco – PR. É nosso fornecedor de equipamentos e de serviços para manutenção preventiva e corretiva em sistemas de Hidráulico de prevenção contra incêndio e sistema de alarme e alarmes de detecção de incêndio, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar à mesma apta a cumprir com o objeto licitado nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente em uma única via valida no original.

Pato Branco, 23 de Maio de 2020.

CAMILA REGINA CATTUCI
CPF 069.436.439-83

Camila Regina Cattuci /Sócio Gerente da Empresa

28.414.774/0001-88
CIVILAR CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA TAPEJARA, 494
CENTRO - CEP 85501-040
PATO BRANCO



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



R. A. CATTUCI - EIRELI • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

R. A. CATTUCI - EIRELI

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 55/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 24 de Junho de 2020.

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CPF 047.646.659-80
RG 75026234

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO • PARANÁ

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná

2



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



R. A. CATTUCI - EIRELI • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa R. A. CATTUCI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, com sua sede Rua Tapajós 501, Centro de Pato Branco – PR, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 24 de Junho de 2020.

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

CPF 047.646.659-80

RG 75026234

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO

PARANÁ

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 55/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Empresa: R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Telefone: 46 3225-4777

E-mail: vendas@lojatel.com.br

Data da Abertura: 24 de junho de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 194070301
- DATA DO PROTOCOLO: 03/07/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 41600897803
- ARQUIVAMENTO: 20194070301
- EMPRESA: R. A. CATTUCI - EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2MjIzOTA1MF8xOTQwNzAzMDEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1936107935)



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron – CEP 85.503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036.521.029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8.040.642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85.501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, sala 01 - Centro – CEP 85501-030, em Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207405798 em sessão de 30/07/2012 e última alteração arquivada sob nº 20155871501 em 1/09/2015, resolvem alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se a qualificação do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente solteiro, e **passar a ser: Casado, em regime de comunhão parcial de bens.**

2ª Cláusula: Altera-se o endereço do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, e **passar a ser: Rua Olindo Setti, nº 281 – Casa 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-380 – Pato Branco/PR.**

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa, sendo anteriormente: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

papelaria. Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04, e **passar a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

5ª Cláusula: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

6ª Cláusula: O sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas, com a retirada dos sócios passa a ser titular da EIRELI e perfaz o capital de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, o qual subscreve e integraliza neste ato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo o capital de EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7ª Cláusula: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.
CNPJ: 16.697.927/0001-62
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

8ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

9ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª Cláusula: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO
R. A. CATTUCI – EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron, CEP 85.503-338 – Pato Branco/PR. Titular da empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-000 – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ: 16.697.927/0001-62, resolve neste momento constituir a EIRELI, de acordo com as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1ª Cláusula: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **R. A. CATTUCI – EIRELI** inscrita no CNPJ: **16.697.297/0001-62**, estabelecida na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-030 – Pato Branco/PR. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

3ª Cláusula: O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de

Handwritten signature and initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª Cláusula: O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

6ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

7ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

8ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



07

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.**CNPJ: 16.697.927/0001-62****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

9ª Cláusula: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

10ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, levando para registro, para o qual surta os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

**RAFAEL ANTONIO CATTUCI****CPF: 047.646.659-80****ADEMAR ALVES DE MEIRA****CPF: 036.521.029-32****1º OFÍCIO****ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO****CPF: 038.996.869-26****1º OFÍCIO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caravara, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pato Branco Paracana - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, 799387, Pato Branco-PR, 01 de julho de 2019, 17:25:27h.
 Emolumentos: R\$141 (VR), R\$43,80 (Selo), R\$0,80 (Funarpem), R\$2,10 (SELO DIGITAL).

Em Teste da Verdade.
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente
 Selo Digital Nº mw8q4.5d8s8 AQ9T-9nZyY.V2nBP -
 confira em <http://funarpem.com.br>

Verdade e Selo Digital em: www.funarpem.com.br



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURÍCIO AP. DE ANDRADE

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADRIANA APARECIDA TODESCANTO SOUZA

pela forma **VERDADEIRA**
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 01 de Julho de 2019
JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: hj6Gf . NHFRb . t5oIO - bVGTP . TGNJ3
 Consulte em: "www.funarpem.com.br"

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURÍCIO AP. DE ANDRADE

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADEMAR ALVES DE MENEZES

pela forma **VERDADEIRA**
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 02 de Julho de 2019
MARISTELA DRASZEWSKI
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: zj6y8 . jmNMz . yxrD7 - aQzR2 . 2xV9N
 Consulte em: "www.funarpem.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 16.697.927/0001-62

Data da Emissão : 21/01/2020

Hora da Emissão : 10:39:12

Código de Controle da Certidão : BDF5.C5F4.99D5.675D

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/01/2020, com validade até 16/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.697.927/0001-62

Razão social: R A CATTUCI EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071203135205939007
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062304020981196344
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032504191632541760
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030603142009342289
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602161529074922
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012803491855318000
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010904045582804360
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122102102002793950
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120104525145232579
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111208094909185770
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102404203988324707
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100503541611151300
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602254404275049
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082805093601377106
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903263469914284
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072102051843474716
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070203172440151407
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061303461007378733
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052503040098706259
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050602482780555247
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041703465897056666
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032903485751676204
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031002080115205509
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031001394821444540
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021904090049066177
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013104062202509300
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011203223677004738
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122402535873252838
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120504455492568560
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111610414737260864
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102503200561824590

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100504170046969461
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091603375755669039
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082803594748553079
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080904361388437352



Resultado da consulta em 28/07/2020 15:34:45

Voltar

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 021921353-97

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 16.697.927/0001-62
R. A. CATTUCI - EIRELI

Emissão 15/05/2020 16:49:38

Data de Validade 12/09/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ/CPF...: 16.697.927/0001-62

ENDEREÇO...: TAPAJOS

MUNICÍPIO...: PATO BRANCO

UF: PR

, 501 - CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 27/04/2020.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0015362/2020

Código de autenticidade da certidão: 496516446496516

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.697.927/0001-62

Certidão nº: 1693272/2020

Expedição: 21/01/2020, às 10:50:04

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. A. CATTUCI - EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
16.697.927/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.414.774/0001-88
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/08/2017

NOME EMPRESARIAL
CIVILAR CONSTRUÇOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIVILAR CONSTRUÇOES - EIRELI

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R TAPEJARA

NÚMERO
494

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.501-040

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CIVILARCONSTRUÇOES.COM.BR

TELEFONE
(46) 3224-6777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2020** às **15:36:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.414.774/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIVILAR CONSTRUÇOES - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R TAPEJARA	NÚMERO 494	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.501-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CIVILARCONSTRUÇOES.COM.BR	TELEFONE (46) 3224-6777
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2020** às **15:36:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.414.774/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CAMILA REGINA CATTUCI
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/07/2020 às 15:36 (data e hora de Brasília).

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 8



ADELMIR MARSCHALK, brasileiro, natural de Matos Costa (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/03/1969, filho de Gentil Marschalk e Rosalina Marschalk, empresário, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado de Santa Catarina - CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3, residente e domiciliado na rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.736.131/SSP/SC**, expedida em 03/05/2016 e inscrito no **CPF n.º 729.946.579-53**; tendo ingressado na sociedade em 22/04/2016; **VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Ageu Ferreira de Castro e Julcimar Conceição Gomes de Castro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, 447, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 14.349.949-9/SESP/PR**, expedida em 15/01/2015 e inscrito no **CPF n.º 100.872.389-42**, tendo ingressado na sociedade em 15/01/2018; **DIEGO CESAR PAULICHEN**, brasileiro, natural de Porto União (SC), solteiro, nascido aos 18/11/1994, filho de Davi Paulichen e Ivete de Fátima Meredyk Paulichen, engenheiro, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado do Paraná - CREA/PR n.º 159040/D, residente e domiciliado na Vila São Miguel, sn, São Miguel da Serra, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.470.968/SSP/SC**, expedida em 25/10/2011 e inscrito no **CPF n.º 097.555.449-25**, tendo ingressado na sociedade em 05/04/2018; sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Getúlio Vargas, 466, sala 04, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 24.644.721/0001-00**, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob **NIRE n.º 42205695081**, em 22/04/2016; e última alteração contratual arquivada sob n.º 20189209720 em 28/05/2018;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9f-5y58Uovpvg&chave2=Ug8cwspH-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72994657953-ADELMIR MARSCHALK|09755544925-DIEGO CESAR PAULICHEN|10087238942-VINICIUS MOISES FERREIRA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 8

RESOLVEM, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1.º - Pelo presente instrumento, o capital social no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, fica elevado para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cujo aumento no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** será subscrito e integralizado pelos sócios na forma abaixo:

I – O sócio **ADELMIR MARSCHALK** subscreve R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **“LUCROS ACUMULADOS”**;

II - O sócio **VINICIUS M. F. DE CASTRO** subscreve R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **“LUCROS ACUMULADOS”**;

III – O sócio **DIEGO CESAR PAULICHEN** subscreve R\$ 700,00 (setecentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **“LUCROS ACUMULADOS”**;

Parágrafo Único - Em virtude da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ADELMIR MARSCHALK	50,00	50.000	50.000,00
02	VINICIUS M. F. DE CASTRO	49,00	49.000	49.000,00
03	DIEGO CESAR PAULICHEN	1,00	1.000	1.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

2.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ Nº 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

ADELMIR MARSCHALK, brasileiro, natural de Matos Costa (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/03/1969, filho de Gentil Marschalk e Rosalina Marschalk, empresário, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado de Santa Catarina - CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3, residente e domiciliado na rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.736.131/SSP/SC**, expedida em 03/05/2016 e inscrito no **CPF n.º 729.946.579-53**; tendo ingressado na sociedade em 22/04/2016; **VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Ageu Ferreira de Castro e Julcimar Conceição Gomes de Castro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, 447, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 14.349.949-9/SESP/PR**, expedida em 15/01/2015 e inscrito no **CPF n.º 100.872.389-42**, tendo ingressado na sociedade em 15/01/2018; **DIEGO CESAR PAULICHEN**, brasileiro, natural de Porto União (SC), solteiro, nascido aos 18/11/1994, filho de Davi Paulichen e Ivete de Fátima Meredyk Paulichen, engenheiro, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado do Paraná - CREA/PR n.º 159040/D, residente e domiciliado na Vila São Miguel, sn, São Miguel da Serra, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.470.958/SSP/SC**, expedida em 25/10/2011 e inscrito no **CPF n.º 097.555.449-25**, tendo ingressado na sociedade em 05/04/2018; sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Padre Anchieta, 70, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 24.644.721/0001-00**, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081



3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 8

Catarina – JUCESC, sob **NIRE n.º 42205695081**, em 22/04/2016 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20189209720 em 28/05/2018; ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de “**PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**”, terá sua sede e domicílio na **rua Padre Anchieta, 70, centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000**;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de: “**Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; comércio varejista de extintores de incêndio; elaboração de projetos de engenharia para a instalação de sistemas de prevenção contra incêndios; Sistema de Alarme e detecção de Incêndio; Sistema de Combate a Incêndio por Hidrante; Sistema de Combate a Incêndio por espuma e Sprinklers; Sistema de Iluminação de Emergência; Sistema de Combate a Incêndio por Extintores; Sinalização de Emergência; e Sistema de (SPCDA); Construção de edificações residenciais e comerciais e reformas; Construção de abrigos de alvenaria para botijões e cilindros de gás; e Serviços de pintura;**”

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu **início de atividades em 22 de abril de 2016**;

CLÁUSULA QUARTA - O **Capital Social é de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ADELMIR MARSCHALK	50,00	50.000	50.000,00
02	VINICIUS M. F. DE CASTRO	49,00	49.000	49.000,00
03	DIEGO CESAR PAULICHEN	1,00	1.000	1.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Página 5 de 8

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ADELMIR MARSCHALK**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Página 6 de 8

Parágrafo Terceiro - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

Parágrafo Quarto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quinto - O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Página 7 de 8

incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 60 (sessenta meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos artigos 1030 e 1085, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade técnica na execução dos trabalhos técnicos de engenharia, ficarão a cargo dos sócios **ADELMIR MARSCHALK**, inscrito no CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3 e **DIEGO CESAR PAULICHEN**, inscrito no CREA/PR n.º 159.040/D.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de qualquer outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em via única.

Porto União (SC), 28 de janeiro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Página 8 de 8

ADELMIR MARSCHALK

VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO

DIEGO CESAR PAULICHEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204817420



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
PROTOCOLO	204817420 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205695081
CNPJ 24.644.721/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204817420

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204817420

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09755544925 - DIEGO CESAR PAULICHEN

Cpf: 10087238942 - VINICIUS MOISES FERREIRA DE CASTRO

Cpf: 72994657953 - ADELMIR MARSCHALK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.644.721/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVENTI SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	PORTE EPP
--	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------	------------------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
---------------------------------	---	--	------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-4915
----------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2016
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 21:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 24.644.721/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:17:13 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **4BA2.ED0A.87E6.72E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.644.721/0001-00 ✓
Razão Social: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INDENÇIO LTDA
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 70 SALA / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020030702504867146611

Informação obtida em 20/04/2020 11:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ✓



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ/CPF: **24.644.721/0001-00** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140070163866
Data de emissão:	15/06/2020 06:04:32 ✓
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	14/08/2020 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2449/2020

Nome / Razão Social

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ: 24644721000100

Endereço

LOGRADOURO: PADRE ANCHIETA

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 70

COMPL:

APTO:

Finalidade

Participação em certames licitatórios

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 19 de Junho de 2020

Código de Controle

CWZ1X4CB4QKPCBY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.644.721/0001-00

Certidão n°: 3661809/2020

Expedição: 07/02/2020, às 08:52:56

Validade: 04/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.644.721/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2272/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADELMIR MARSCHALK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADELMIR MARSCHALK**

RNP: 1711430250

Registro: **PR-127820/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20191658298** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2019 Baixada em: 17/02/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO-PR** CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Rua: **AV. TRIFON HANYSZ** Nº: **220**

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAO** UF: **PR** CEP: **85170-000**

Contrato: **celebrado em 10/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 54.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.611,29** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **EXPEDICIONARIO AMARILIO** Nº: **SN**

Complemento: **LAR DE IDOSOS** Bairro: **AZALEIA**

Cidade: **PINHAO**

UF: **PR**

CEP: **85170-000**

Data de início: **10/04/2019** Conclusão efetiva: **20/08/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO DE EDIFICAÇÃO LAR DE IDOSOS, COM OS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE HIDRANTES, ALARME DE INCÊNDIO, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2272/2020

22/04/2020 17:03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 1 de 7





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 110634/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 2 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 70, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná sob o número 66725 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**, estado do Paraná, sob regime de empreitada global (material, mão de obra e encargos) a Implantação de sistemas preventivo contra incêndio de edificação, com instalação do sistema de hidrantes, alarme de incêndio, extintores, sinalização e iluminação de emergência com dimensão de 1.611,29 m², conforme planilha anexo, no Lar dos Idosos localizado na rua Expedicionário Amarildo, s/n, bairro Azaleia, município de Pinhão, estado do Paraná, cujas as atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídos.

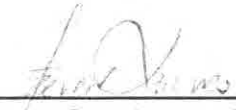
Responsável técnico pelos serviços executados: **Adelmir Marschalk** – Engenheiro Civil – CREA PR-127820-D - RNP 1711430250.

Local da Obra: Lar dos Idosos – Rua Expedicionário Amarildo, s/n – Bairro Azaleia - Município de Pinhão, estado do Paraná.

Período de execução: 10/04/2019 a 20/08/2019.

ART nº 20191658298

Pinhão - PR, 03 de Abril de 2020.


Engenheira Civil **Juliana Lopes Enevan Ribeiro**

CREA PR nº 33.098/D

CPF nº 020.725.249-11

Departamento de Engenharia

Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 3 de 7



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA DE PINHÃO - TP 001/2019										
Endereço Lar do Idoso (Bloco antigo e Bloco novo) - Município: Pinhão - Pr								BDI =		22,4741%
Obra: Instalação de Caixa d'água 25.000L e distribuição de rede de hidrantes										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO			CUSTO TOTAL			
				MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	SEM BDI	COM BDI
1	MOVIMENTO DE TERRA, INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA									
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	0,70	19,31	38,46	57,77	13,52	26,92	40,44	49,53
1.2	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO.	M	24,00	17,75	24,89	42,64	425,95	597,46	1.023,41	1.253,41
1.3	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	9,00	755,00	454,73	1.209,74	6.795,01	4.092,61	10.887,62	13.334,51
Sub-Total item 1							7.234,48	4.716,98	11.951,46	14.637,45
2	ALVENARIA									
2.1	ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS (10X10X21) 10CM, ARG.MISTA 1:4 +130KG DE CIMENTO - FORNEC. E EXEC.	M²	25,00	26,99	24,84	51,83	674,78	621,00	1.295,78	1.586,99
Sub-Total item 2							674,78	621,00	1.295,78	1.586,99
3	ESQUADRIAS									
3.1	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M²	2,40	586,52	41,34	627,86	1.407,65	99,21	1.506,86	1.845,51
3.2	PORTA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOS, DE ABRIR, COM GUARNICOES	M²	2,52	212,16	55,79	267,95	534,64	140,59	675,23	826,98
3.3	JANELA PARA VENTILAÇÃO EM PERFIL VENEZIANA, COM TELA EM ARAME, GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTURA ESMALTE (DUAS DEMÃOS) - PARA SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE CABINE PRIMÁRIA - FORNEC. E INST	M²	0,60	402,53	286,74	689,27	241,52	172,04	413,56	506,51
3.4	QUADRO DE PROTEÇÃO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA 5X5 CM, FIXADA COM CANTONEIRA DE AÇO - PADRÃO COPEL	M²	1,56	41,91	18,65	60,56	65,38	29,09	94,48	115,71
Sub-Total item 3							2.249,19	440,94	2.690,13	3.294,71
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
4.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	5,30	7,37	12,67	159,03	221,13	380,16	465,60
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	1,81	0,73	2,54	90,45	36,45	126,90	155,42
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	3,15	1,27	4,42	315,00	126,90	441,90	541,21
4.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID.	2,00	63,91	66,63	130,54	127,82	133,25	261,07	319,75
4.5	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	64,84	31,41	96,25	64,84	31,41	96,25	117,88
4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	10,51	1,74	12,25	10,51	1,74	12,25	15,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 4 de 7



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



4.7	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, BIVOLTS, RECARREGAVEL, AUTONOMIA MÍNIMA 6HS - FORNEC. E INST.	UNID.	16,00	17,21	7,34	24,55	275,33	117,50	392,83	481,11
Sub-Total Item 4							1.042,97	668,39	1.711,36	2.095,97
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									
5.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	148,40	85,50	43,13	128,63	12.688,20	6.400,20	19.088,40	23.378,34
5.2	CURVA EM AÇO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FÊMEA 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	28,00	112,28	9,67	155,41	3.143,95	270,65	3.414,60	4.182,00
5.3	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID.	2,00	91,48	9,54	101,14	182,95	19,08	202,03	247,44
5.4	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID.	11,00	32,15	9,54	41,69	353,63	104,94	458,57	561,63
5.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID.	5,00	73,59	19,10	83,13	367,97	95,49	463,46	567,61
5.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	331,68	18,72	350,78	331,68	18,72	350,40	429,15
5.7	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATÃO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	206,03	44,74	250,77	412,06	89,48	501,53	614,25
Sub-Total Item 5							17.480,43	6.998,55	24.478,98	29.980,41
6	REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS									
6.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	64,00	2,43	2,75	5,18	155,52	176,26	331,78	406,34
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M²	64,00	12,38	12,27	24,65	792,58	785,09	1.577,66	1.932,23
6.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	6,80	0,83	0,24	1,07	5,63	1,65	7,28	8,92
6.4	LASTRO DE BRITA - PISOS	M³	0,20	54,50	24,30	78,80	10,90	4,86	15,76	19,30
6.5	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF. 07_2016	M²	1,28	6,72	4,33	11,05	8,61	5,54	14,15	17,33
6.6	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M²	6,80	15,26	14,50	29,75	103,73	98,59	202,33	247,80
Sub-Total Item 6							1.076,96	1.071,99	2.148,96	2.631,91
7	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS									
7.1	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO CO2 6KG INCL. PINTURA DEMARCATÓRIA	CJ	1,00	394,92	76,82	471,74	394,92	76,82	471,74	577,75
7.2	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L INCL. PINTURA DEMARCATÓRIA	CJ	1,00	141,51	76,82	218,32	141,51	76,82	218,32	267,39
7.3	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO PQS 6KG INCL. PINTURA DEMARCATÓRIA	CJ	3,00	156,42	76,82	233,24	469,26	230,45	699,71	856,96

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110654/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 5 de 7



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



7.4	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCL. PINTURA DEMARCATÓRIA	UNID.	6,00	160,14	76,82	236,95	960,82	460,89	1.421,71	1.741,23
7.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	56,00	9,93	2,92	12,84	555,91	163,30	719,21	880,84
7.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO AUTO-ADESIVA FOTOLUMINESCENTE 15X30CM - FORNEC. E INST.(EXTINTOR - 11 UDS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - 4 UDS, BOMBA DE INCÊNDIO - 1 UD, ALARME DE INCÊNDIO - 12 UDS, SIRENE - 3 UDS)	UNID.	34,00	16,65	2,92	19,57	566,10	99,14	665,24	814,75
7.7	SIRENE AUDIO VISUAL 24V - 110DB - FORNEC. E INST	UNID.	3,00	161,40	16,53	177,93	484,19	49,60	533,79	653,75
7.8	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UNID.	34,00	131,28	12,29	143,57	4.463,62	417,69	4.881,31	5.978,34
Sub-Total item 7							8.036,33	1.574,69	9.611,03	11.771,02
8	HIDRANTES									
8.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	1,00	138,02	19,60	157,63	138,02	19,60	157,63	193,05
8.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X120X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", CHAVE STORZ, 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2"X19MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	1.350,00	162,00	1.512,00	4.050,00	486,00	4.536,00	5.555,43
8.3	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	225,00	19,17	244,17	225,00	19,17	244,17	299,05
8.4	HIDRANTE RECALQUE ALV 60X70X60CM C/TP FERRO FUNDIDO P/ Ø2.1/2" C/ VÁLVULA DE RETENÇÃO - FORNEC., EXEC. E INST	UNID.	1,00	2.250,00	270,00	2.520,00	2.250,00	270,00	2.520,00	3.086,35
8.5	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UNID.	3,00	45,33	12,29	57,62	136,00	36,86	172,85	211,70
8.6	BOTOEIRA LIGA/ DESLIGA	PÇ	3,00	53,05	11,81	64,85	159,14	35,42	194,56	238,29
8.7	ADAPTADOR GALVANIZADO 2 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA 150MM	UNID.	1,00	225,00	27,00	252,00	225,00	27,00	252,00	308,63
8.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA MONOESTÁGIO THEBE THSI-18 * 7,5 CV MONOFÁSICA 110V/220V	UNID.	1,00	3.870,00	270,00	4.140,00	3.870,00	270,00	4.140,00	5.070,43
8.9	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO, CAIXA EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCO GELO SOBRE BASE ANTI-FERRUGEM COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, ATÉ 24 PONTOS	UNID.	1,00	495,00	45,00	540,00	495,00	45,00	540,00	661,36
8.10	MÓDULO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR PARA DETECT.E ALARME- PAINEL, FIAÇÃO E CONEXÕES	UNID.	1,00	1.710,00	90,00	1.800,00	1.710,00	90,00	1.800,00	2.204,53
8.11	QUADRO DE COMANDO-BOMBA 7,5CV- ALIMENTAÇÃO CABO 6 MM²	UNID.	1,00	1.620,00	90,00	1.710,00	1.620,00	90,00	1.710,00	2.094,31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 6 de 7



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



8.12	RESERVATÓRIO METÁLICO DE AÇO CARBONO SOLDADO, CILINDRICO VERTICAL COM FUNDO APOIADO INSTALADO - 25 M³, COM ACESSÓRIOS, TRANSPORTE E INSTALADO	UNID.	1,00	17.100,00	900,00	18.000,00	17.100,00	900,00	18.000,00	22.045,34
Sub-Total Item 2							31.978,16	2.289,05	34.267,21	41.968,46
Total Obra										107.966,92


Engenheira Civil Juliana Lopes Enevan Ribeiro
CREA PR nº 33.098/D
CPF nº 020.725.249-11
Departamento de Engenharia
Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 7 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019113693

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADELMIR MARSCHALK**

Registro.....: PR S3 117963-3

C.P.F.....: 729.946.579-53

Data Nasc.....: 01/03/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 03/02/2012 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO

UNIAO DA VITORIA

- PR



•ART 7059895-4

Empresa.....: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA ME

Contratante...: MUNICIPIO DE ITAPOA

Proprietário..: ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENA

Endereço Obra: RUA MADALENA HAU 137 ESCOLA MUNICIPAL

Bairro.....: BALNEARIO CAMBIJU

89249 - ITAPOA

- SC

Registrada em: 26/07/2019

Baixada em.. 13/12/2019

Período (Previsto) - Início: 01/04/2019 Término.....: 01/06/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6967380-5

Profissional: 117963-3 ADELMIR MARSCHALK

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 13,30 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE SISTEMAS PREVENTIVOS HIDRANTES 04 PONTOS MAIS RECALQUE CAIXA D AGUA E MOTO BOMBA EXTINTORES ILUMINACAO SINALIZACAO DE EMERGENCIA ALARME DE INCENDIO E CAIXA D'AGUA EM CONCRETO ARMADO

Handwritten signatures and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019113693

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900110995, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113693

17/12/2019, 09:49:51



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, pelo acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a 17/12/2019, página 2 de 3
CAT nº 252019113693 de 17/12/2019, página 2 de 3





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 70, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina sob o número 154399-5, inscrita no CNPJ sob o número 24.644.721/0001-00, executou para Prefeitura Municipal de Itapoá - SC, conforme Processo Licitatório nº 01/2019, TP nº 01/2019, **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio para adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna com área de 2.351,55 m²**, na Rua Madalena Hau, Balneário Cambiú, município de Itapoá, estado de Santa Catarina, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	2.351,55 m²
02	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	2.351,55 m²
03	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	2.351,55 m²
04	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	2.351,55 m²
05	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	2.351,55 m²
06	Execução Estrutura de Concreto Armado	13,30 m²

Responsável técnico pelos serviços executados: Adelmir Marschalk – Engenheira Civil – CREA SC 117963-3

Local da Obra: Escola de Ensino Fundamental Ayrton Senna – Rua Madalena Hau - Balneário Cambiú – Município de Itapoá, estado de Santa Catarina.

Período de execução: 26/07/2019 a 13/12/2019

ART nº 7059895-4

Itapoá SC, 16 de Dezembro de 2019.

Carlos Ramos Junior
Engenheiro Civil / Fiscal
CREA/SC 163 584-1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113759

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADELMIR MARSCHALK**

Registro..... PR S3 117963-3

C.P.F..... 729.946.579-53

Data Nasc..... 01/03/1969

Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 03/02/2012 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO

UNIAO DA VITORIA - PR



•ART 7236535-2

Empresa..... PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA ME

Proprietário.: BRIKNER IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA

Endereço Obra: RUA 10 DE NOVEMBRO S NO INDUSTRIA

Bairro..... SANTA CRUZ DO TIMBO

89400 - PORTO UNIAO - SC

Registrada em: 13/12/2019

Baixada em.. 13/12/2019

Período (Previsto) - Início: 12/06/2019 Término.....: 13/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7236515-8

Profissional: 117963-3 ADELMIR MARSCHALK

PROJETO

EXECUCAO

ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Dimensão do Trabalho ... 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO

DETALHAMENTO

PLANO DE ACOA EMERGENCIAL - PAE EM EDIFICACAO

Dimensão do Trabalho ... 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)

Dimensão do Trabalho ... 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ... 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019113759 emitida em 18/12/2019

Registro realizado eletronicamente no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900111822 CAT nº 252019113759 de 18/12/2019, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113759

Atividade concluída

PPCI DE EDIFICACAO EXISTENTE REGULARIZACAO CONTENDO 3 005 00 M2 DE AREA
CONSTRUIDA EXECUCAO DOS SISTEMAS PROJETOS E INSTALACAO DE CAIXA D AGUA METALICA TIPO
TACA COM CAPACIDADE 10 000 L

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900111822, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113759
18/12/2019, 14:30:02



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT, acesse o site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900111822
CAT nº 252019113759 de 18/12/2019, página 2 de 4



Handwritten signature and initials.



ACT Nº 04/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional **Adelmir Marschalk**, Engenheiro Civil, sob o Visto do Crea-SC nº 117.963-3, vinculado à empresa: **Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda**, registrada no Crea-SC sob o nº 154.399-5, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 70, centro de cidade de Porto União-SC, efetuou na edificação industrial **Brixner Esquadrias**, projeto e execução dos sistemas preventivos de incêndio para a razão social de: **Brixner Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda**, inscrita sob CNPJ: 00.656.274/0001-33

Abaixo descrito:

Contratante	ART nº	Endereço	Área m²	Serviços Executados			Quant.	Unid.	Período execução
Brixner Ind. e Com. de Esquadrias Ltda	7236535-2	Rua 10 de Novembro, s/n, Santa Cruz do Timbó, Porto União/SC CEP: 89.400-000	3.005,00	Projeto	Execução	Rede de Hidrantes	3.005,00	M²	12/06/19 à 13/12/19
				Projeto	Execução	Conj. Extintores	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Iluminação emerg.	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Sinalização emerg.	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Alarme incêndio	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Detec. de incêndio	3.005,00	M²	
				Elaboração	Detalhamento	Plano de Ação Emergencial - PAE	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Para-Raio)	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Aterramento elétrico para SPDA	3.005,00	M²	

Porto União, 18 de dezembro de 2019.

Restrito ao exposto, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,

Adelmir Max Brixner

Almir Max Brixner

Sócio gerente

CPF: 569.679.779/20

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ao direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da CAT e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900111822 CAAI nº 252019113759 de 18/12/2019, página 3 de 4





Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT
vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creale/valcertidao.php>,
informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900111822
CAT nº 252019113759 de 18/12/2019, página 4 de 4



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº 189218 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) ALMIR MAX BRUXNER

Porto União, 18 de dezembro de 2019

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total:
R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FRN77667-05FA
Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



Handwritten signature and initials.

Handwritten number 2.



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADELMIR MARSCHALK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADELMIR MARSCHALK

RNP: 1711430250

Registro: PR-127820/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 1720194940849 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/10/2019 Baixada em: 17/02/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN CNPJ: 76.002.666/0001-40

Rua: RUA AMAZONAS Nº: 373

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: PIÊN UF: PR CEP: 83860-000

Contrato: 035/2019 celebrado em 27/06/2019 Vinculado a ART: 1720194087500

Valor do contrato: R\$ 151.053,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GOIANIA Nº: 801

Complemento: CENTRO DE EVENTOS Bairro: CENTRO

Cidade: PIÊN

UF: PR

CEP: 83860-000

Data de início: 27/06/2019 Conclusão efetiva: 14/02/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 2269,95 M2; 2- Execução de instalação, Execução de obra de estrutura de concreto armado, 5 UNID

Observações:

EXECUÇÃO DE 04 ESCADAS DE CONCRETO ARMADO + ABRIGO (CENTRAL) P/ 2P45 KG. SHP-ALARME-SPE-IE-SAL.

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do CNPJ do contratante. Não consta a identificação (cargo/função) e RNP na identificação do signatário.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1253/2020

02/03/2020 17:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 57129/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 70, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná sob o número 66725 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00 **executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, sob regime de empreitada global (material, mão de obra e encargos) a Implantação de infraestrutura no Parque Municipal de Eventos – MTUR/2012 – sistema de prevenção de incêndios do centro de eventos, Avencal, Piên - PR, compreendendo: serviços preliminares; escadas externas; escadas palco; corrimão escadas acesso ao camarote e palco; portas corta fogo; sinalização e iluminação de emergência; hidrantes e central de alarme; hidrante recalque; exaustores e central de gás, conforme planilha anexo**, no centro de eventos localizado na rua Goiânia, 801, município de Piên, Estado do Paraná, cujas as atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídos.

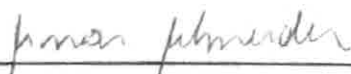
Responsável técnico pelos serviços executados: **Adelmir Marschal** – Engenheiro Civil – CREA PR-127820-D - RNP 1711430250.

Local da Obra: Parque Municipal de Eventos – Rua Goiânia, 801 – Município de Piên, estado do Paraná.

Período de execução: 27/06/2019 a 14/02/2020.

ART nº 1720194940849

Piên - PR, 18 de Fevereiro de 2020.


Simon Schneider

Engenheiro Civil - CREA 70380/PR

CPF: 021.904.219-50



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n. 73 Centro - Piên - Paraná - CEP 83860-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO Nº 1039/2019

PROJETO: Implantação de infraestrutura no Parque Municipal de Eventos - LOCAL: Rua Golânia nº 801 - Piên - PR - BDI=25% e BDI=15%

			Total item 1		2.816,18
1	Serviços preliminares				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50	387,94	969,85
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	33,50	55,11	1.846,33
2	Escadas externas				27.529,31
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,42	47,86	20,10
2.2	VERGA MOLDADEIRA EM LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	3,20	50,59	161,89
2.3	REQUADRO ALV. 1 VEZ C/ ARGAMASSA MISTA	m	10,80	30,79	332,54
2.4	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	30,00	72,48	2.174,30
2.5	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	kg	45,78	12,86	588,58
2.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	7,96	72,45	576,71
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	22,56	80,06	1.806,21
2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	17,22	103,65	1.784,79
2.9	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	8,30	327,02	2.714,24
2.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	95,60	7,22	690,69
2.11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	22,40	6,61	148,04
2.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	62,00	7,03	435,93
2.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	101,00	5,80	585,72
2.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	123,20	5,39	664,59
2.15	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	m²	0,02	85,80	1,72
2.16	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	19,58	75,81	1.484,40
2.17	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	8,40	61,15	513,67
2.18	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_01/2017	m²	31,18	105,45	3.287,94
2.19	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	25,04	114,01	2.854,88
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	32,06	3,25	104,11
2.21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	32,06	30,88	989,99
2.22	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	16,30	238,25	3.883,49
2.23	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	10,94	124,37	1.360,61
2.24	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOIS	m²	7,42	20,95	155,47
2.25	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	7,42	28,12	208,69
3	Escadas Palco				2.584,30
3.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,10	236,59	23,66
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,30	72,45	21,74
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	1,29	103,65	133,70
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	1,68	7,22	12,14
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	3,30	7,03	23,20
3.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,09	327,02	29,43
3.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_01/2017	m²	14,00	105,45	1.476,31
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	9,40	6,61	62,12
3.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	26,00	7,03	182,81
3.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	35,72	5,80	207,15
3.11	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,26	327,02	412,04
4	Corrimão escadas acesso ao camarote e palco				6.184,79
4.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	12,54	238,25	2.987,67
4.2	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	20,47	124,37	2.545,86
4.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOIS	m²	13,27	20,95	278,04
4.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	13,27	28,12	373,22
5	Portas corta fogo				44.798,12
5.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	43,68	7,81	341,33
5.2	REQUADRO ALV. 1 VEZ C/ ARGAMASSA MISTA	m	69,40	30,79	2.136,91
5.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,80	47,86	38,29

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 57129/2020.

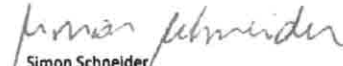
CAT nº 1253/2020 de 02/03/2020, página 3 de 5





5.4	PORTA CORTA FOGO 90X210X4 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	um	2,00	1.459,85	2.919,70
5.5	PORTA CORTA FOGO 120X210X4 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	um	2,00	1.941,63	3.883,26
5.6	PORTA CORTA FOGO 240X210X4 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	um	9,00	3.503,48	31.531,34
5.7	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	m²	115,28	6,63	763,89
5.8	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m²	115,28	27,61	3.183,39
6	Sinalização e iluminação de emergência			Total Item 6	7.129,55
6.1	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA 2200 LUMENS - 2 FAROIS	um	13,00	288,55	3.751,18
6.2	PLACA SINALIZAÇÃO SAÍDA SLIM LED	um	11,00	95,59	1.051,54
6.3	PLACA ROTA DE FUGA FOTOLUMINESCENTE (S2)	um	13,00	27,79	361,28
6.4	PLACA ROTA DE FUGA FOTOLUMINESCENTE (S3)	um	6,00	37,88	227,30
6.5	PLACA APORTE E EMPURRE FOTOLUMINESCENTE (M3)	um	11,00	37,88	416,72
6.6	PLACA APORTE E EMPURRE FOTOLUMINESCENTE (M4)	um	11,00	37,88	416,72
6.7	PLACA IDENTIFICAÇÃO HIDRANTE FOTOLUMINESCENTE (E8)	um	5,00	31,56	157,78
6.8	PLACA ALARME DE INCENDIO FOTOLUMINESCENTE (E2)	um	5,00	31,56	157,78
6.9	PLACA Ø 78X0,45 CM (M1 E M2)	um	5,00	117,65	588,24
7	Hidrantes e central de alarme			Total Item 7	51.329,50
7.1	MOTO BOMBA 32-200 - VAZÃO 24 15 CV INCLUSO INSTALAÇÃO	um	1,00	11.221,94	11.221,94
7.2	PAINEL ELETRÔNICO BOMBA 15 CV INCLUSO INSTALAÇÃO	um	1,00	4.636,28	4.636,28
7.3	PRESSOSTATO INCLUSO INSTALAÇÃO	um	1,00	496,73	496,73
7.4	MANOMETRO INCLUSO INSTALAÇÃO	um	1,00	138,11	138,11
7.5	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	6,00	138,95	833,71
7.6	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	10,00	65,68	656,83
7.7	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE CLASSE DE PRESSÃO ATE 200 PSI	um	9,00	227,75	2.049,78
7.8	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BROZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIÃO ESTREMIIDADES COM ROSCA	um	1,00	320,39	320,39
7.9	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	11,00	86,62	952,80
7.10	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	11,00	129,70	1.426,74
7.11	LUVIA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	18,00	131,74	2.371,25
7.12	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	1,00	108,95	108,95
7.13	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	11,00	102,55	1.128,01
7.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	176,91	70,03	12.389,08
7.15	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X30CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	um	5,00	1.504,10	7.520,48
7.16	TAMPÃO STORZ	um	6,00	166,19	997,13
7.17	CHAVE PARA CONEXÃO STORZ	um	5,00	25,19	125,97
7.18	FORNEC/COLOCAÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	um	1,00	327,44	327,44
7.19	MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	um	12,00	30,04	360,52
7.20	SUORTE DE FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO Ø 3" COM VERGALHÃO 3/8"x1000mm	um	5,00	22,35	111,76
7.21	CENTRAL DE ALARME de INCENDIO COM SISTEMA DE 4 LAÇOS	um	1,00	505,94	505,94
7.22	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	um	5,00	104,01	520,04
7.23	SIRENE PARA ALARME DE INCENDIO INCLUSO INSTALAÇÃO	um	5,00	67,94	339,68
7.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	123,80	8,76	1.083,99
7.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	247,60	2,85	705,96
8	Hidrante recalque			Total Item 8	663,03
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,04	72,45	75,35
8.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	0,03	85,80	2,57
8.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	0,33	96,45	31,83
8.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,03	327,02	9,81
8.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,20	81,61	97,93
8.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2,68	3,25	8,70
8.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2,68	30,88	82,76
8.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	12,00	29,51	354,08
9	Exaustores			Total Item 9	4.569,21
9.1	EXAUSTOR EÓLICO EM ALUMINIO 600mm (INSTALADO)	um	9,00	507,69	4.569,21
10	Central de gás			Total Item 10	3.450,23
10.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	0,14	85,80	12,01
10.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,14	72,45	10,14

10.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m³	1,38	96,45	133,10
10.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,28	327,02	91,56
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	6,32	81,61	515,78
10.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	9,17	3,25	29,78
10.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	9,17	30,88	283,16
10.8	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7,00	24,43	171,00
10.9	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	4,00	9,57	38,30
10.10	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	6,00	12,97	77,83
10.11	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	6,00	6,24	37,44
10.12	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	7,00	11,83	82,79
10.13	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,16	791,96	1.710,62
10.14	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	3,25	42,20	137,17
10.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	6,25	6,33	39,55
10.16	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	6,25	6,74	42,13
10.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,20	189,38	37,88
				Total geral	151.053,22


 Simon Schneider
 Engenheiro Civil - CREA 70380/PR
 CPF: 021.904.219-50



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57129/2020.

CAT nº 1253/2020 de 02/03/2020, página 5 de 5







Conforme ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020



**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 70, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00, por intermédio de sua representante legalmente credenciada por procuração pública, a engenheira civil **Mairy Walter Tramontin** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.110.599 SSP/SC e do CPF nº 087.182.569-45, com CREA-PR nº PR-167128/D com visto no CREA-SC nº 155128-0, relata o seguinte:

1 - Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 55/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

2 - Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

3 - Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União SC, 24 de Junho de 2020.

96

ufi

Mairy Walter Tramontin

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ 24.644.721/0001-00

Engenheira Civil **Mairy Walter Tramontin** CREA-PR nº PR-167128/D, visto CREA-SC nº 155128-0
CPF 087.182.569-45 – ID 6.110.599 SSP/SC - Representante Credenciada por Procuração Pública.

~ 7

[Handwritten signature]

Conforme ANEXO VII



PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

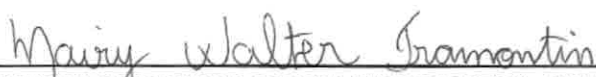
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 70, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00, por intermédio de sua representante legalmente credenciada por procuração pública, a engenheira civil **Mairy Walter Tramontin** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.110.599 SSP/SC e do CPF nº 087.182.569-45, com CREA-PR nº PR-167128/D com visto no CREA-SC nº 155128-0, **declara** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E, por ser expressão de verdade, dou fé.

Porto União SC, 24 de Junho de 2020.


PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ 24.644.721/0001-00
Engenheira Civil **Mairy Walter Tramontin** CREA-PR nº PR-167128/D, visto CREA-SC nº 155128-0
CPF 087.182.569-45 – ID 6.110.599 SSP/SC - Representante Credenciada por Procuração Pública.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2020

ABERTURA (DATA e HORA): 24/06/2020 – 9h

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

ENVELOPE nº 02
HABILITAÇÃO



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 24.644.721/0001-00
E-MAIL: preventi.licita@hotmail.com
FONE: (42) 3523 4915

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F-5y58UDovpg&chave2=Ug8cwsph-cKj5CvutRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72994657953-ADBLMIR MARSCHALKI0975544925-DIEGO CESAR PAULICHEN10087238942-VINICIUS MOISES
FERREIRA DE CASTRO

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 8

ADELMIR MARSCHALK, brasileiro, natural de Matos Costa (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/03/1969, filho de Gentil Marschalk e Rosalina Marschalk, empresário, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado de Santa Catarina - CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3, residente e domiciliado na rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.736.131/SSP/SC**, expedida em 03/05/2016 e inscrito no **CPF n.º 729.946.579-53**; tendo ingressado na sociedade em 22/04/2016; **VINICIUS MOISES FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Ageu Ferreira de Castro e Julcimar Conceição Gomes de Castro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, 447, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 14.349.949-9/SESP/PR**, expedida em 15/01/2015 e inscrito no **CPF n.º 100.872.389-42**, tendo ingressado na sociedade em 15/01/2018; **DIEGO CESAR PAULICHEN**, brasileiro, natural de Porto União (SC), solteiro, nascido aos 18/11/1994, filho de Davi Paulichen e Ivete de Fátima Meredyk Paulichen, engenheiro, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado do Paraná - CREA/PR n.º 159040/D, residente e domiciliado na Vila São Miguel, sn, São Miguel da Serra, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.470.958/SSP/SC**, expedida em 25/10/2011 e inscrito no **CPF n.º 097.555.449-25**, tendo ingressado na sociedade em 05/04/2018; sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Getúlio Vargas, 466, sala 04, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 24.644.721/0001-00**, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob **NIRE n.º 42205695081**, em 22/04/2016; e última alteração contratual arquivada sob n.º 20189209720 em 28/05/2018;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081



3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 8

RESOLVEM, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1.º - Pelo presente instrumento, o capital social no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, fica elevado para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cujo aumento no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** será subscrito e integralizado pelos sócios na forma abaixo:

I – O sócio **ADELMIR MARSCHALK** subscreve R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **"LUCROS ACUMULADOS"**;

II - O sócio **VINICIUS M. F. DE CASTRO** subscreve R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **"LUCROS ACUMULADOS"**;

III – O sócio **DIEGO CESAR PAULICHEN** subscreve R\$ 700,00 (setecentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **"LUCROS ACUMULADOS"**;

Parágrafo Único - Em virtude da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ADELMIR MARSCHALK	50,00	50.000	50.000,00
02	VINICIUS M. F. DE CASTRO	49,00	49.000	49.000,00
03	DIEGO CESAR PAULICHEN	1,00	1.000	1.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

2.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ N.º 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081



3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

ADELMIR MARSCHALK, brasileiro, natural de Matos Costa (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/03/1969, filho de Gentil Marschalk e Rosalina Marschalk, empresário, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado de Santa Catarina - CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3, residente e domiciliado na rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.736.131/SSP/SC**, expedida em 03/05/2016 e inscrito no **CPF n.º 729.946.579-53**; , tendo ingressado na sociedade em 22/04/2016; **VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Ageu Ferreira de Castro e Julcimar Conceição Gomes de Castro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, 447, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 14.349.949-9/SESP/PR**, expedida em 15/01/2015 e inscrito no **CPF n.º 100.872.389-42**, tendo ingressado na sociedade em 15/01/2018; **DIEGO CESAR PAULICHEN**, brasileiro, natural de Porto União (SC), solteiro, nascido aos 18/11/1994, filho de Davi Paulichen e Ivete de Fátima Meredyk Paulichen, engenheiro, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado do Paraná - CREA/PR n.º 159040/D, residente e domiciliado na Vila São Miguel, sn, São Miguel da Serra, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.470.958/SSP/SC**, expedida em 25/10/2011 e inscrito no **CPF n.º 097.555.449-25**, tendo ingressado na sociedade em 05/04/2018; sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Padre Anchieta, 70, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 24.644.721/0001-00**, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 8

Catarina – JUCESC, sob **NIRE n.º 42205695081**, em 22/04/2016 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20189209720 em 28/05/2018; ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **"PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA"**, terá sua sede e domicílio na **rua Padre Anchieta, 70, centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de: **"Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; comércio varejista de extintores de incêndio; elaboração de projetos de engenharia para a instalação de sistemas de prevenção contra incêndios; Sistema de Alarme e detecção de Incêndio; Sistema de Combate a Incêndio por Hidrante; Sistema de Combate a Incêndio por espuma e Sprinklers; Sistema de Iluminação de Emergência; Sistema de Combate a Incêndio por Extintores; Sinalização de Emergência; e Sistema de (SPCDA); Construção de edificações residenciais e comerciais e reformas; Construção de abrigos de alvenaria para botijões e cilindros de gás; e Serviços de pintura;"**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu início de atividades em **22 de abril de 2016;**

CLÁUSULA QUARTA - O **Capital Social é de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ADELMIR MARSCHALK	50,00	50.000	50.000,00
02	VINICIUS M. F. DE CASTRO	49,00	49.000	49.000,00
03	DIEGO CESAR PAULICHEN	1,00	1.000	1.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Página 5 de 8

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ADELMIR MARSCHALK**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 8

Parágrafo Terceiro - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

Parágrafo Quarto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quinto - O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 8

incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 60 (sessenta meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos artigos 1030 e 1085, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade técnica na execução dos trabalhos técnicos de engenharia, ficarão a cargo dos sócios **ADELMIR MARSCHALK**, inscrito no CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3 e **DIEGO CESAR PAULICHEN**, inscrito no CREA/PR n.º 159.040/D.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de qualquer outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em via única.

Porto União (SC), 28 de janeiro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Página 8 de 8

ADELMIR MARSCHALK

VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO

DIEGO CESAR PAULICHEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204817420



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
PROTOCOLO	204817420 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205695081
CNPJ 24.644.721/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204817420

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204817420

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09755544925 - DIEGO CESAR PAULICHEN

Cpf: 10087238942 - VINICIUS MOISES FERREIRA DE CASTRO

Cpf: 72994657953 - ADELMIR MARSCHALK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.644.721/0001-00

Data da Emissão : 31/01/2020

Hora da Emissão : 19:17:13

Código de Controle da Certidão : 4BA2.ED0A.87E6.72E8

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 31/01/2020, com validade até 26/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.644.721/0001-00

Razão social: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INDENECIO LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071304260610941204
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062404522231859527
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030702504867146611
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021702164256023848
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012903594334591960
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011004213699115208
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121705185674145732
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605362073931459
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	2019110604072110681837
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101804080786536510
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092804032987803133
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090903210286219200
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082104392633572915
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080105245749024207
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104514185175905
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071304364771919535
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062403091905696508
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504573010663532
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051704304119307946
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042805044668585759
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904385058844687
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032104105293794272
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030204163022859551
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021103070700072355
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012304295979524849
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404321585524620
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121610544521711108
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112602431719897588
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110600372855504759
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101809581122354703
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092812060211606020

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090909503581016147
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082111214647646129
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080211215008119968



Resultado da consulta em 28/07/2020 15:22:51

Voltar

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

200140070163866

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.



Identificação

24.644.721/0001-00

Nome/Nome Empresarial

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Tipo

☒ Negativa

Data de emissão

15/06/2020 06:04:32

Data de validade

14/08/2020 06:04:32

Baixar segunda via

Voltar



Município de Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO



Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWZ1X4CB4QKPCBY1



Documento fora do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWZ1X4CB4QKPCBY1
Data da emissão:	19/06/2020 22:10:54
Válido até:	19/07/2020
Contribuinte:	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
Nome fantasia:	PREVENTI SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
CNPJ:	24.644.721/0001-00
Endereço:	PADRE ANCHIETA (388), 70
Bairro:	Centro
Cidade:	Porto União
CEP:	89.400-000
UF:	SC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.644.721/0001-00

Certidão nº: 3661809/2020

Expedição: 07/02/2020, às 08:52:56

Validade: 04/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.644.721/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2272/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADELMIR MARSCHALK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADELMIR MARSCHALK**

RNP: 1711430250

Registro: **PR-127820/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20191658298** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 11/04/2019 Baixada em: 17/02/2020 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO-PR** CNPJ: 76.178.011/0001-28

Rua: **AV. TRIFON HANYSZ** Nº: 220

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAO** UF: **PR** CEP: 85170-000

Contrato: **celebrado em 10/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 54.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.611,29** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **EXPEDICIONARIO AMARILIO** Nº: **SN**

Complemento: **LAR DE IDOSOS** Bairro: **AZALEIA**

Cidade: **PINHAO**

UF: **PR**

CEP: **85170-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/04/2019** Conclusão efetiva: **20/08/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO DE EDIFICAÇÃO LAR DE IDOSOS, COM OS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE HIDRANTES, ALARME DE INCÊNDIO, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2272/2020

28/07/2020 15:24



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 1 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2272/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 110634/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 2 de 7





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, **PREVENTIVA** **ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 70, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná sob o número 66725 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**, estado do Paraná, sob regime de empreitada global (material, mão de obra e encargos) a Implantação de sistemas preventivo contra incêndio de edificação, com instalação do sistema de hidrantes, alarme de incêndio, extintores, sinalização e iluminação de emergência com dimensão de 1.611,29 m², conforme planilha anexo, no Lar dos Idosos localizado na rua Expedicionário Amarildo, s/n, bairro Azaleia, município de Pinhão, estado do Paraná, cujas as atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídos.

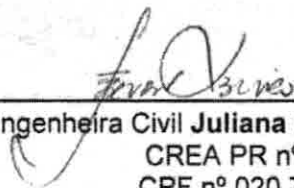
Responsável técnico pelos serviços executados: **Adelmir Marschalk** – Engenheiro Civil – CREA PR-127820-D - RNP 1711430250.

Local da Obra: Lar dos Idosos – Rua Expedicionário Amarildo, s/n – Bairro Azaleia - Município de Pinhão, estado do Paraná.

Período de execução: 10/04/2019 a 20/08/2019.

ART nº 20191658298

Pinhão - PR, 03 de Abril de 2020.


Engenheira Civil **Juliana Lopes Enevan Ribeiro**

CREA PR nº 33.098/D

CPF nº 020.725.249-11

Departamento de Engenharia

Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110634/2020.

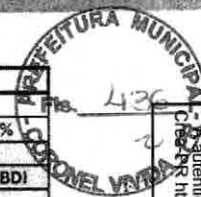
CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 3 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA DE PINHÃO - TP 001/2019										
Endereço: Lar do Idoso (Bloco antigo e Bloco novo) - Município: Pinhão - Pr								BDI =		22,4741%
Obra: Instalação de Caixa d'água 25.000L e distribuição de rede de hidrantes										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO			CUSTO TOTAL			
				MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	SEM BDI	COM BDI
1	MOVIMENTO DE TERRA, INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA									
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	0,70	19,31	38,46	57,77	13,52	26,92	40,44	49,53
1.2	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO.	M	24,00	17,75	24,89	42,64	425,95	597,46	1.023,41	1.253,41
1.3	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	9,00	755,00	454,73	1.209,74	6.795,01	4.092,61	10.887,62	13.334,51
Sub-Total Item 1							7.234,48	4.716,98	11.951,46	14.637,45
2	ALVENARIA									
2.1	ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS (10X10X21) 10CM, ARG.MISTA 1:4 +130KG DE CIMENTO - FORNEC. E EXEC.	M²	25,00	26,99	24,84	51,83	674,78	621,00	1.295,78	1.586,99
Sub-Total Item 2							674,78	621,00	1.295,78	1.586,99
3	ESQUADRIAS									
3.1	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M²	2,40	586,52	41,34	627,86	1.407,65	99,21	1.506,86	1.845,51
3.2	PORTA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES, DE ABRIR, COM GUARNICOES	M²	2,52	212,16	55,79	267,95	534,64	140,59	675,23	826,98
3.3	JANELA PARA VENTILAÇÃO EM PERFIL VENEZIANA, COM TELA EM ARAME, GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTURA ESMALTE (DUAS DEMÃOS) - PARA SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE CABINE PRIMÁRIA - FORNEC. E INST	M²	0,60	402,53	286,74	689,27	241,52	172,04	413,56	506,51
3.4	QUADRO DE PROTEÇÃO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA 5X5 CM, FIXADA COM CANTONEIRA DE AÇO - PADRÃO COPEL	M²	1,56	41,91	18,65	60,56	65,38	29,09	94,48	115,71
Sub-Total item 3							2.249,19	440,94	2.690,13	3.294,71
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
4.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	5,30	7,37	12,67	159,03	221,13	380,16	465,60
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	1,81	0,73	2,54	90,45	36,45	126,90	155,42
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	3,15	1,27	4,42	315,00	126,90	441,90	541,21
4.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID.	2,00	63,91	66,63	130,54	127,82	133,25	261,07	319,75
4.5	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	64,84	31,41	96,25	64,84	31,41	96,25	117,88
4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	10,51	1,74	12,25	10,51	1,74	12,25	15,00

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 4 de 7



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



4.7	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, BIVOLTS, RECARREGAVEL, AUTONOMIA MÍNIMA 6HS - FORNEC. E INST.	UNID.	16,00	17,21	7,34	24,55	275,33	117,50	392,83	481,12
Sub-Total Item 4							1.042,97	668,39	1.711,36	2.095,97
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									
5.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	148,40	85,50	43,13	128,63	12.688,20	6.400,20	19.088,40	23.378,34
5.2	CURVA EM AÇO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FÊMEA 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	28,00	112,28	9,67	155,41	3.143,95	270,65	3.414,60	4.182,00
5.3	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID.	2,00	91,48	9,54	101,14	182,95	19,08	202,03	247,44
5.4	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID.	11,00	32,15	9,54	41,69	353,63	104,94	458,57	561,63
5.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID.	5,00	73,59	19,10	83,13	367,97	95,49	463,46	567,61
5.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	331,68	18,72	350,78	331,68	18,72	350,40	429,15
5.7	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	206,03	44,74	250,77	412,06	89,48	501,53	614,25
Sub-Total Item 5							17.480,43	6.998,55	24.478,98	29.980,41
6	REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS									
6.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	64,00	2,43	2,75	5,18	155,52	176,26	331,78	406,34
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	64,00	12,38	12,27	24,65	792,58	785,09	1.577,66	1.932,23
6.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M³	6,80	0,83	0,24	1,07	5,63	1,65	7,28	8,92
6.4	LASTRO DE BRITA - PISOS	M³	0,20	54,50	24,30	78,80	10,90	4,86	15,76	19,30
6.5	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016	M²	1,28	6,72	4,33	11,05	8,61	5,54	14,15	17,33
6.6	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M²	6,80	15,26	14,50	29,75	103,73	98,59	202,33	247,80
Sub-Total Item 6							1.076,96	1.071,99	2.148,96	2.631,91
7	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS									
7.1	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO CO2 6KG INCL. PINTURA DEMARCATÓRIA	CJ	1,00	394,92	76,82	471,74	394,92	76,82	471,74	577,75
7.2	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L INCL. PINTURA DEMARCATÓRIA	CJ	1,00	141,51	76,82	218,32	141,51	76,82	218,32	267,39
7.3	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO PQS 6KG INCL. PINTURA DEMARCATÓRIA	CJ	3,00	156,42	76,82	233,24	469,26	230,45	699,71	856,96

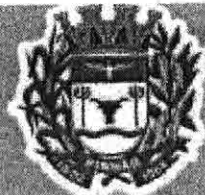
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 5 de 7

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M) 76.178.011/0001-28



7.4	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCL. PINTURA DEMARCATÓRIA	UNID.	6,00	160,14	76,82	236,95	960,82	460,89	1.421,71	1.741,71
7.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	56,00	9,93	2,92	12,84	555,91	163,30	719,21	880,84
7.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO AUTO-ADESIVA FOTOLUMINESCENTE 15X30CM - FORNEC. E INST.(EXTINTOR - 11 UDS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - 4 UDS, BOMBA DE INCÊNDIO - 1 UD, ALARME DE INCÊNDIO - 12 UDS, SIRENE - 3 UDS)	UNID.	34,00	16,65	2,92	19,57	566,10	99,14	665,24	814,75
7.7	SIRENE AUDIO VISUAL 24V - 110DB - FORNEC. E INST	UNID.	3,00	161,40	16,53	177,93	484,19	49,60	533,79	653,75
7.8	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UNID.	34,00	131,28	12,29	143,57	4.463,62	417,69	4.881,31	5.978,34
Sub-Total item 7							8.036,33	1.574,69	9.611,03	11.771,02
8	HIDRANTES									
8.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UNID.	1,00	138,02	19,60	157,63	138,02	19,60	157,63	193,05
8.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X120X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", CHAVE STORZ, 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2"X19MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	1.350,00	162,00	1.512,00	4.050,00	486,00	4.536,00	5.555,43
8.3	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	225,00	19,17	244,17	225,00	19,17	244,17	299,05
8.4	HIDRANTE RECALQUE ALV 60X70X60CM C/TP FERRO FUNDIDO P/ Ø2.1/2" C/ VÁLVULA DE RETENÇÃO - FORNEC., EXEC. E INST	UNID.	1,00	2.250,00	270,00	2.520,00	2.250,00	270,00	2.520,00	3.086,35
8.5	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UNID.	3,00	45,33	12,29	57,62	136,00	36,86	172,85	211,70
8.6	BOTOEIRA LIGA/ DESLIGA	PÇ	3,00	53,05	11,81	64,85	159,14	35,42	194,56	238,29
8.7	ADAPTADOR GALVANIZADO 2 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA 150MM	UNID.	1,00	225,00	27,00	252,00	225,00	27,00	252,00	308,63
8.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA MONOESTÁGIO THEBE THSI-18 * 7,5 CV MONOFÁSICA 110V/220V	UNID.	1,00	3.870,00	270,00	4.140,00	3.870,00	270,00	4.140,00	5.070,43
8.9	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO, CAIXA EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCO GELO SOBRE BASE ANTI-FERRUGEM COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, ATÉ 24 PONTOS	UNID.	1,00	495,00	45,00	540,00	495,00	45,00	540,00	661,36
8.10	MÓDULO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR PARA DETECT.E ALARME-PAINEL, FIAÇÃO E CONEXÕES	UNID.	1,00	1.710,00	90,00	1.800,00	1.710,00	90,00	1.800,00	2.204,53
8.11	QUADRO DE COMANDO-BOMBA 7,5CV-ALIMENTAÇÃO CABO 6 MM²	UNID.	1,00	1.620,00	90,00	1.710,00	1.620,00	90,00	1.710,00	2.094,31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 6 de 7

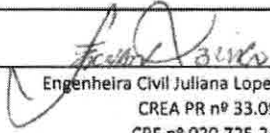


Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



8.12	RESERVATÓRIO METÁLICO DE AÇO CARBONO SOLDADO, CILINDRICO VERTICAL COM FUNDO APOIADO INSTALADO - 25 M³, COM ACESSÓRIOS, TRANSPORTE E INSTALADO	UNID.	1,00	17.100,00	900,00	18.000,00	17.100,00	900,00	18.000,00	22.045,34
Sub-Total item 2							31.978,16	2.289,05	34.267,21	41.968,46
Total Obra									107.966,92	


Engenheira Civil Juliana Lopes Enevari Ribeiro
CREA PR nº 33.098/D
CPF nº 020.725.249-11
Departamento de Engenharia
Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 110634/2020.

CAT nº 2272/2020 de 22/04/2020, página 7 de 7



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113693

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADELMIR MARSCHALK**

Registro.....: PR S3 117963-3

C.P.F.....: 729.946.579-53

Data Nasc....: 01/03/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/02/2012 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO
UNIAO DA VITORIA - PR



•ART 7059895-4

Empresa.....: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA ME

Contratante...: MUNICIPIO DE ITAPOA

Proprietário.: ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENA

Endereço Obra: RUA MADALENA HAU 137 ESCOLA MUNICIPAL

Bairro.....: BALNEARIO CAMBIJU
89249 - ITAPOA - SC

Registrada em: 26/07/2019 Baixada em.. 13/12/2019

Período (Previsto) - Início: 01/04/2019 Término.....: 01/06/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6967380-5

Profissional: 117963-3 ADELMIR MARSCHALK

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.351,55 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 13,30 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE SISTEMAS PREVENTIVOS HIDRANTES 04 PONTOS MAIS RECALQUE CAIXA D AGUA E MOTO BOMBA EXTINTORES ILUMINACAO SINALIZACAO DE EMERGENCIA ALARME DE INCENDIO E CAIXA D'AGUA EM CONCRETO ARMADO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113693

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900110995, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113693

17/12/2019, 09:49:51



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaonline/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110995 CAT nº 252019113693 de 17/12/2019, página 2 de 3





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 70, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina sob o número 154399-5, inscrita no CNPJ sob o número 24.644.721/0001-00, executou para Prefeitura Municipal de Itapoá - SC, conforme Processo Licitatório nº 01/2019, TP nº 01/2019, **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio para adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna com área de 2.351,55 m²**, na Rua Madalena Hau, Balneário Cambijú, município de Itapoá, estado de Santa Catarina, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	2.351,55 m²
02	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	2.351,55 m²
03	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	2.351,55 m²
04	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	2.351,55 m²
05	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	2.351,55 m²
06	Execução Estrutura de Concreto Armado	13,30 m²

Responsável técnico pelos serviços executados: Adelmir Marschalk – Engenheira Civil – CREA SC 117963-3

Local da Obra: Escola de Ensino Fundamental Ayrton Senna – Rua Madalena Hau – Balneário Cambijú – Município de Itapoá, estado de Santa Catarina.

Período de execução: 26/07/2019 a 13/12/2019

ART nº 7059895-4

ItapoáSC, 16 de Dezembro de 2019.

Carlos Ramos Junior
Engenheiro Civil / Fiscal
CREA/SC 163.584-1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113759

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADELMIR MARSCHALK**

Registro.....: PR S3 117963-3

C.P.F.....: 729.946.579-53

Data Nasc....: 01/03/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 03/02/2012 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO

UNIAO DA VITORIA - PR



•ART 7236535-2

Empresa.....: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA ME

Proprietário.: BRIKNER IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA

Endereço Obra: RUA 10 DE NOVEMBRO S NO INDUSTRIA

Bairro.....: SANTA CRUZ DO TIMBO

89400 - PORTO UNIAO

- SC

Registrada em: 13/12/2019

Baixada em.. 13/12/2019

Período (Previsto) - Início: 12/06/2019 Término.....: 13/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7236515-8

Profissional: 117963-3 ADELMIR MARSCHALK

PROJETO

EXECUCAO

ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Dimensão do Trabalho ..: 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO

DETALHAMENTO

PLANO DE ACAO EMERGENCIAL - PAE EM EDIFICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)

Dimensão do Trabalho ..: 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ..: 3.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019113759 emitida em 18/12/2019

Registro realizado eletronicamente, para consultar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validarcat.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900111822 CAT nº 252019113759 de 18/12/2019, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019113759
Atividade concluída

PPCI DE EDIFICACAO EXISTENTE REGULARIZACAO CONTENDO 3 005 00 M2 DE AREA
CONSTRUIDA EXECUCAO DOS SISTEMAS PROJETOS E INSTALACAO DE CAIXA D AGUA METALICA TIPO
TACA COM CAPACIDADE 10 000 L

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900111822, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113759
18/12/2019, 14:30:02



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para verificar acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900111822
CAT nº 252019113759 de 18/12/2019, página 2 de 4





ACT Nº 04/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional **Adelmir Marschalk**, Engenheiro Civil, sob o Visto do Crea-SC nº 117.963-3, vinculado à empresa: **Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda**, registrada no Crea-SC sob o nº 154.399-5, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 70, centro de cidade de Porto União-SC, efetuou na edificação industrial **Brixner Esquadrias**, projeto e execução dos sistemas preventivos de incêndio para a razão social de: **Brixner Industria e Comércio de Esquadrias Ltda**, inscrita sob CNPJ: 00.656.274/0001-33

Abaixo descrito:

Contratante	ART nº	Endereço	Área m²	Serviços Executados			Quant.	Unid.	Período execução
Brixner Ind. e Com. de Esquadrias Ltda	7236535-2	Rua 10 de Novembro, s/n, Santa Cruz do Timbó, Porto União/SC CEP: 89.400-000	3.005,00	Projeto	Execução	Rede de Hidrantes	3.005,00	M²	12/06/19 à 13/12/19
				Projeto	Execução	Conj. Extintores	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Iluminação emerg.	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Sinalização emerg.	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Alarme incêndio	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Detec. de incêndio	3.005,00	M²	
				Elaboração	Detalhamento	Plano de Ação Emergencial - PAE	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Para-Raio)	3.005,00	M²	
				Projeto	Execução	Aterramento elétrico para SPDA	3.005,00	M²	

Porto União, 18 de dezembro de 2019.

Restrito ao exposto, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,

Assinatura
Assinatura
Data: 18/12/2019
S.C.

Almir Max Brixner

Almir Max Brixner

Sócio gerente

CPF: 569.679.779/20

Registro realizado eletronicamente, para verificar a autenticidade acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creantv/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900111822
CAT nº 252019113759 de 18/12/2019, página 4 de 4



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº 159218 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(TALMIR MAX BRUXNER

Porto União, 18 de dezembro de 2019

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,95 - Total:
R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FRN77657-06FA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900111822
CAT nº 252019113759 de 18/12/2019, página 4 de 4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1253/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADELMIR MARSCHALK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADELMIR MARSCHALK**
Registro: **PR-127820/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1711430250**

Número da ART: **1720194940849** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/10/2019** Baixada em: **17/02/2020** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Rua: **RUA AMAZONAS Nº: 373**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO**

Cidade: **PIÊN** UF: **PR** CEP: **83860-000**

Contrato: **035/2019** celebrado em **27/06/2019** Vinculado a ART: **1720194087500**

Valor do contrato: **R\$ 151.053,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GOIANIA Nº: 801**

Complemento: **CENTRO DE EVENTOS Bairro: CENTRO**

Cidade: **PIÊN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/06/2019** Conclusão efetiva: **14/02/2020**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 2269,95 M2; 2- Execução de instalação, Execução de obra de estrutura de concreto armado, 5 UNID**

Observações:

EXECUÇÃO DE 04 ESCADAS DE CONCRETO ARMADO + ABRIGO (CENTRAL) P/ 2P45 KG. SHP-ALARME-SPE-IE-SAL.

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do CNPJ do contratante. Não consta a identificação (cargo/função) e RNP na identificação do signatário.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1253/2020

28/07/2020 15:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 57129/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57129/2020.

CAT nº 1253/2020 de 02/03/2020, página 1 de 5





Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 70, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná sob o número 66725 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00 **executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN, Estado do Paraná, sob regime de empreitada global (material, mão de obra e encargos) a Implantação de infraestrutura no Parque Municipal de Eventos – MTUR/2012 – sistema de prevenção de incêndios do centro de eventos, Avencal, Piên - PR, compreendendo: serviços preliminares; escadas externas; escadas palco; corrimão escadas acesso ao camarote e palco; portas corta fogo; sinalização e iluminação de emergência; hidrantes e central de alarme; hidrante recalque; exaustores e central de gás, conforme planilha anexo, no centro de eventos localizado na rua Goiânia, 801, município de Piên, Estado do Paraná, cujas as atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídos.**

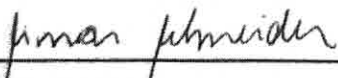
Responsável técnico pelos serviços executados: **Adelmir Marschal** – Engenheiro Civil – CREA PR-127820-D - RNP 1711430250.

Local da Obra: Parque Municipal de Eventos – Rua Goiânia, 801 – Município de Piên, estado do Paraná.

Período de execução: 27/06/2019 a 14/02/2020.

ART nº 1720194940849

Piên - PR, 18 de Fevereiro de 2020.



Simon Schneider

Engenheiro Civil - CREA 70380/PR

CPF: 021.904.219-50



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP: 83.860-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO Nº 1039/2019

PROJETO: Implantação de infraestrutura no Parque Municipal de Eventos - LOCAL: Rua Golânia nº 801 - Piên - PR - BDI=25% e BDI=15%

			Total Item 1	2.816,18
1	Serviços preliminares			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50	387,94
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	33,50	55,11
			Total Item 2	27.529,31
2	Escadas externas			
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,42	47,86
2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	3,20	50,59
2.3	REQUADRO ALV. 1 VEZ C/ ARGAMASSA MISTA	m	10,80	30,79
2.4	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	30,00	72,48
2.5	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	kg	45,78	12,86
2.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	7,96	72,45
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	22,56	80,06
2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	17,22	103,65
2.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	8,30	327,02
2.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	95,60	7,22
2.11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	22,40	6,61
2.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	62,00	7,03
2.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	101,00	5,80
2.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	123,20	5,39
2.15	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m²	0,02	85,80
2.16	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	19,58	75,81
2.17	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	8,40	61,15
2.18	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_01/2017	m²	31,18	105,45
2.19	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	25,04	114,01
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	32,06	3,25
2.21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	32,06	30,88
2.22	GUARDA-CORPO COM CORRIMAÔ EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2	m	16,30	238,25
2.23	CORRIMAÔ EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	10,94	124,37
2.24	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	7,42	20,95
2.25	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	7,42	28,12
			Total Item 3	2.584,30
3	Escadas Palco			
3.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,10	236,59
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,30	72,45
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	1,29	103,65
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	1,68	7,22
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	3,30	7,03
3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,09	327,02
3.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_01/2017	m²	14,00	105,45
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	9,40	6,61
3.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	26,00	7,03
3.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	35,72	5,80
3.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,26	327,02
			Total Item 4	6.184,79
4	Corrimão escadas acesso ao camarote e palco			
4.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAÔ EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	12,54	238,25
4.2	CORRIMAÔ EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	20,47	124,37
4.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	13,27	20,95
4.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	13,27	28,12
			Total Item 5	44.798,12
5	Portas corta fogo			
5.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	43,68	7,81
5.2	REQUADRO ALV. 1 VEZ C/ ARGAMASSA MISTA	m	69,40	30,79
5.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,80	47,86

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 57129/2020.

CAT nº 1253/2020 de 02/03/2020, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



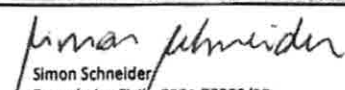
5.4	PORTA CORTA FOGO 90X210X4 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	um	2,00	1.459,85	2.919,70
5.5	PORTA CORTA FOGO 120X210X4 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	um	2,00	1.941,63	3.883,26
5.6	PORTA CORTA FOGO 240X210X4 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	um	9,00	3.503,48	31.531,34
5.7	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESURA DE 25 MICRA	m²	115,28	6,63	763,89
5.8	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	115,28	27,61	3.183,39
6	Sinalização e iluminação de emergência			Total Item 6	7.128,55
6.1	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA 2200 LUMENS - 2 FAROIS	um	13,00	288,55	3.751,18
6.2	PLACA SINALIZAÇÃO SAÍDA SLIM LED	um	11,00	95,59	1.051,54
6.3	PLACA ROTA DE FUGA FOTOLUMINESCENTE (S2)	um	13,00	27,79	361,28
6.4	PLACA ROTA DE FUGA FOTOLUMINESCENTE (S3)	um	6,00	37,88	227,30
6.5	PLACA APORTE E EMPURRE FOTOLUMINESCENTE (M3)	um	11,00	37,88	416,72
6.6	PLACA APORTE E EMPURRE FOTOLUMINESCENTE (M4)	um	11,00	37,88	416,72
6.7	PLACA IDENTIFICAÇÃO HIDRANTE FOTOLUMINESCENTE (E8)	um	5,00	31,56	157,78
6.8	PLACA ALARME DE INCENDIO FOTOLUMINESCENTE (E2)	um	5,00	31,56	157,78
6.9	PLACA 0,78X0,45 CM (M1 E M2)	um	5,00	117,65	588,24
7	Hidrantes e central de alarme			Total Item 7	51.329,50
7.1	MOTO BOMBA 32-200 - VAZÃO 24 15 CV INCLUSO INSTALAÇÃO	um	1,00	11.221,94	11.221,94
7.2	PAINEL ELETRÔNICO BOMBA 15 CV INCLUSO INSTALAÇÃO	um	1,00	4.636,28	4.636,28
7.3	PRESSOSTATO INCLUSO INSTALAÇÃO	um	1,00	496,73	496,73
7.4	MANOMETRO INCLUSO INSTALAÇÃO	um	1,00	138,11	138,11
7.5	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	um	6,00	138,95	833,71
7.6	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	um	10,00	65,68	656,83
7.7	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE CLASSE DE PRESSÃO ATÉ 200 PSI	um	9,00	227,75	2.049,78
7.8	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BROZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIÃO ESTREMIÇADAS COM ROSCA	um	1,00	320,39	320,39
7.9	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	um	11,00	85,62	952,80
7.10	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	um	11,00	129,70	1.426,74
7.11	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	um	18,00	131,74	2.371,25
7.12	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	um	1,00	108,95	108,95
7.13	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	um	11,00	102,55	1.128,01
7.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	176,91	70,03	12.389,08
7.15	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X30CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2017	um	5,00	1.504,10	7.520,48
7.16	TAMPÃO STORZ	um	6,00	166,19	997,13
7.17	CHAVE PARA CONEXÃO STORZ	um	5,00	25,19	125,97
7.18	FORNEC/COLOCAÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	um	1,00	327,44	327,44
7.19	MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	um	12,00	30,04	360,52
7.20	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO Ø 3" COM VERGALHÃO 3/8"x1000mm	um	5,00	22,35	111,76
7.21	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 4 LAÇOS	um	1,00	505,94	505,94
7.22	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	um	5,00	104,01	520,04
7.23	SIRENE PARA ALARME DE INCÊNDIO INCLUSO INSTALAÇÃO	um	5,00	67,94	339,68
7.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	123,80	8,76	1.083,99
7.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	247,60	2,85	705,96
8	Hidrante recalque			Total Item 8	663,03
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	m³	1,04	72,45	75,35
8.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF. 08/2017	m²	0,03	85,80	2,57
8.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2017	m³	0,33	96,45	31,83
8.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	0,03	327,02	9,81
8.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m³	1,20	81,61	97,93
8.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	2,68	3,25	8,70
8.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	2,68	30,88	82,76
8.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	m	12,00	29,51	354,08
9	Exaustores			Total Item 9	4.569,21
9.1	EXAUSTOR EÓLICO EM ALUMÍNIO 600mm (INSTALADO)	um	9,00	507,69	4.569,21
10	Central de gás			Total Item 10	3.450,23
10.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF. 08/2017	m²	0,14	85,80	12,01
10.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	m³	0,14	72,45	10,14

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 57129/2020.

CAT nº 1253/2020 de 02/03/2020, página 4 de 5



10.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m³	1,38	96,45	133,10
10.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,28	327,02	91,56
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	6,32	81,61	515,78
10.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	9,17	3,25	29,78
10.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	9,17	30,88	283,16
10.8	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7,00	24,43	171,00
10.9	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	4,00	9,57	38,30
10.10	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	6,00	12,97	77,83
10.11	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	um	6,00	6,24	37,44
10.12	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	7,00	11,83	82,79
10.13	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,16	791,96	1.710,62
10.14	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	3,25	42,20	137,17
10.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	6,25	6,33	39,55
10.16	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	6,25	6,74	42,13
10.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,20	189,38	37,88
				Total geral	151.053,22


 Simon Schneider
 Engenheiro Civil - CREA 70380/PR
 CPF: 021.904.219-50



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57129/2020.

CAT nº 1253/2020 de 02/03/2020, página 5 de 5



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 80/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Aos 28 de julho de 2020, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2020, objetivando a realização de sessão pública referente ao Processo Licitatório nº 77/2020, Licitação nº 55/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando a inabilitação da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, a qual havia sido declarada vencedora dos itens 01 e 02, bem como após decorrido o prazo recursal, foram convocadas as segundas classificadas dos itens, a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI para o item 01 e a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA para o item 02, para negociação do preço ofertado para os itens e posterior sequência do processo licitatório.

A comissão atestou o comparecimento do licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA	24.644.721/0001-00	SIM

Em relação ao item 01, a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME que foi inabilitada havia ofertado o lance de R\$ 80,00. A segunda classificada R. A. CATTUCI – EIRELI ofertou o lance de R\$ 85,00. Considerando que o preço proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito.

Foi solicitado para o representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA para reduzir seu preço ofertado para o item 02 de R\$ 120,00, mas o mesmo alegou não ter condições de reduzir o preço ofertado, sendo este o menor preço que a empresa pode executar os serviços. Considerando que o preço proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito.

O valor total estimado atualizado do processo passa a ser de:

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
R. A. CATTUCI – EIRELI	R\$ 16.575,00
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA	R\$ 23.400,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 39.975,00
---------------------------------	----------------------

Na sequência procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das novas vencedoras dos itens 01 e 02. A comissão analisou a data de validade dos documentos em relação a data de abertura do Pregão, ou seja 24/06/2020. Os documentos foram submetidos ao exame e rubrica da representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA presente a sessão. A mesma questionou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI foi emitido pela Sra. Camila Regina Cattuci, a qual teria parentesco com o proprietário da empresa R. A. CATTUCI – EIRELI e solicitou que fosse verificado se o serviço foi executado.

7

MP

u

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Considerando que a proponente R. A. CATTUCI – EIRELI não enviou representante a sessão e tendo em vista o estabelecido no edital, no item XI, subitem 11.14, É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente: 11.14.1. Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedado a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente no envelope da proposta ou da documentação. 11.14.2. Convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de sua proposta ou documentação.

Portanto, decide este Pregoeiro por suspender a sessão, com vistas a solicitar esclarecimentos em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Após a diligencia será convocada a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA para continuação da sessão suspensa mediante aviso a ser enviado ao e-mail da proponente e publicação no diário oficial do município.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 28 de julho de 2020.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA	Mairy Walter Tramontin	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 15:38
Para: 'vendas@lojatel.com.br'
Assunto: Pregão 55/2020
Anexos: 16. ATA NOVA SESSÃO PREGAO 55-2020 segundos itens 01 e 02.pdf
Prioridade: Alta



A empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Segue em anexo Ata referente a nova sessão de convocação dos segundos classificados dos itens 01 e 02.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 15:39
Para: fernando@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<vendas@lojatel.com.br>: delivery via mail.lojatel.com.br[162.241.2.156]:25;
250 OK id=1k0qyd-001E0R-Hb

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 15:39
Para: 'preventi.licita@hotmail.com'
Assunto: Pregão 55/2020
Anexos: 16. ATA NOVA SESSÃO PREGAO 55-2020 segundos itens 01 e 02.pdf
Prioridade: Alta



A empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Segue em anexo Ata referente a nova sessão de convocação dos segundos classificados dos itens 01 e 02.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 15:40
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão 55/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

preventi.licita@hotmail.com

Assunto: Pregão 55/2020

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 15:40
Para: financeiro@extincel.com.br
Assunto: Pregão 55/2020
Anexos: 16. ATA NOVA SESSÃO PREGAO 55-2020 segundos itens 01 e 02.pdf
Prioridade: Alta



A empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME.

Segue em anexo Ata referente a nova sessão de convocação dos segundos classificados dos itens 01 e 02.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 15:41
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<financeiro@extincel.com.br>: delivery via extincel.com.br[199.241.191.214]:25:
250 OK id=1k0r0r-00AFzM-6w

Fernando

De: Extincel Extintores <financeiro@extincel.com.br>
Para: Fernando
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 15:45
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): Pregão 55/2020



Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <financeiro@extincel.com.br>
Assunto: Pregão 55/2020
Data: 2020-07-29 15:39

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 17:36
Para: 'vendas@lojatel.com.br'
Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020
Anexos: 17. Atestado de capacidade CIVILAR.pdf; 16. ATA NOVA SESSÃO PREGAO 55-2020 segundos itens 01 e 02.pdf

Prioridade: Alta



A empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Considerando o estabelecido na Ata nº 80/2020, "Os documentos foram submetidos ao exame e rubrica da representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA presente a sessão. *A mesma questionou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI foi emitido pela Sra. Camila Regina Cattuci, a qual teria parentesco com o proprietário da empresa R. A. CATTUCI – EIRELI e solicitou que fosse verificado se o serviço foi executado.*

Considerando que a proponente R. A. CATTUCI – EIRELI não enviou representante a sessão e tendo em vista o estabelecido no edital, no item XI, subitem 11.14, É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente: 11.14.1. Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedado a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente no envelope da proposta ou da documentação. 11.14.2. Convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de sua proposta ou documentação. "Portanto, decide este Pregoeiro por suspender a sessão, com vistas a solicitar esclarecimentos em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI."

Solicitamos a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI para se manifestar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis quanto as alegações da representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, bem como solicitamos que a empresa apresente documento comprovando a execução dos serviços previstos no atestado de capacidade técnica apresentado.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 17:37
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<ademir@coronelvivia.pr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvivia.pr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok

<iana@coronelvivia.pr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvivia.pr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok

<vendas@lojatel.com.br>: delivery via mail.lojatel.com.br[162.241.2.156]:25:
250 OK id=1k0soP-0036o3-4Q